

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	17
SECRETARIA DA FAZENDA.....	19
SECRETARIA DA SAÚDE.....	29
FUNAMC	30
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	31

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 471, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I - CARLOS MURAD, inscrito no CPF 004.985.028-80, do cargo em comissão de Secretário Municipal Chefe de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete, nomeado pela Portaria 284/2017, publicada no Diário Oficial 1264, de 13 de fevereiro de 2017.

II - WAGNER RODRIGUES BARROS, inscrito no CPF 663.152.801-10, para exercer o cargo em comissão de Presidente do IMPAR – Instituto de Previdência do Município de Araguaína, nomeado pela Portaria 283/2017, publicada no Diário Oficial 1264, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 472, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor WAGNER RODRIGUES BARROS, inscrito no CPF 663.152.801-10, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Chefe de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 473, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor CARLOS MURAD, inscrito no CPF 004.985.028-80, para exercer o cargo em comissão de Presidente do IMPAR – Instituto de Previdência do Município de Araguaína, com lotação no IMPAR – Instituto de Previdência do Município de Araguaína, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1370/2013

CONTRATO N. 1370/2013
PROCESSO N. 2474.0001383/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: OI S.A
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$: 858.356,04 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2017
 VIGÊNCIA: 30/08/2017 a 29/08/2018
 DOTAÇÃO: E.D: 33.90.39.58.00 - Ficha: 13 - F.P: 04.122.2006.2.327
 SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017. Abertura dia 30.08.2017 às 08h30min, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar, com abastecimento e motorista inclusos, para atender as necessidades do Transporte escolar na zona rural das redes públicas, municipal e estadual de ensino.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017. Abertura dia 30.08.2017 às 14h30min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral e gelo, visando atender as demandas dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal de Araguaína - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017. Abertura dia 31.08.2017 às 08h30min, Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de 01 (um) veículo automotivo novo, sem uso, ano e modelo atuais, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 16 dias de Agosto de 2017.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
 Superintendente de Licitações e Compras

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO (JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO) DA TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2017

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 005/2017, referente à contratação de empresa especializada em construção de Escola de 06 salas – Padrão FNDE, no Projeto do Assentamento Manoel Alves – Zona rural, no município de Araguaína - TO, realizada em 15 de Agosto de 2017 às 08h: 30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 032 de 03 de Janeiro de 2017, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Raflesia de Arruda Bandeira, sobre a presidência do primeiro, julgou habilitada a empresa: 01 – PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.648.417/0001-77, mas sem usufruir o direito de ME/EPP, por apresentar os documentos de comprovação no envelope documentação, estando assim em desacordo com o edital, onde solicita que seja apresentado na fase de credenciamento. A Comissão julgou inabilitada a empresa C.R HENRIQUE EIRELI - ME, CNPJ: 24.506.173/0001-44 por apresentar o atestado técnico operacional em desacordo com o subitem 6.5.5 ao não apresentar os atestados autenticados pelo CREA. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de continuidade dos trabalhos licitatórios será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 15 de Agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Sousa
 Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
 Membro

Raflesia de Arruda Bandeira
 Membro

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO (JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO) DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2017

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 006/2017, referente à contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para conclusão de uma Escola de 06 (seis) salas padrão FNDE, localizada no Assentamento Paraíso – Zona Rural, no município de Araguaína - TO, realizada em 15 de Agosto de 2017 às 09h: 45min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 032 de 03 de Janeiro de 2017, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Raflesia de Arruda Bandeira, sobre a presidência do primeiro, julgou habilitada a empresa: 01 – PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.648.417/0001-77. A Comissão julgou inabilitadas as empresas C.R HENRIQUE EIRELI - ME, CNPJ: 24.506.173/0001-44 e P & L CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.656.730/0001-97 por apresentarem os atestados técnicos operacionais em desacordo com o subitem 6.5.5 onde solicita que os atestados sejam autenticados pelo CREA. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de continuidade dos trabalhos licitatórios será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 15 de Agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Sousa
 Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
 Membro

Raflesia de Arruda Bandeira
 Membro

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO (JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO) DA TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2017

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 009/2017, referente à contratação de empresa especializada em obras de construção civil, para conclusão de uma Escola de 04 (quatro) salas Padrão FNDE, localizada no Assentamento Pilões – Zona Rural, no município de Araguaína - TO, realizada em 15 de Agosto de 2017 às 11h: 00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 032 de 03 de Janeiro de 2017, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Raflesia de Arruda Bandeira, sobre a presidência do primeiro, julgou habilitada a empresa: 01 – AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.332.863/0001-70. A Comissão julgou inabilitadas as empresas W.E CONSTRUTORA REIS EIRELI -, CNPJ: 24.253.747/0001-10 por apresentar o atestado técnico operacional em desacordo com o subitem 6.5.5 onde solicita que os atestados sejam autenticados pelo CREA, e por não apresentar a comprovação de quitação da empresa mediante o CREA conforme solicitado no subitem 6.5.1 do edital, a empresa P & L CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.656.730/0001-97 por apresentar o atestado técnico operacional em desacordo com o subitem 6.5.5 onde solicita que os atestados sejam autenticados pelo CREA e a empresa MORAIS E MOREIRA LTDA – ME, CNPJ: 20.634.712/0001-70 por não apresentar o atestado técnico operacional conforme solicitado no subitem 6.5.5 do edital e por apresentar os índices contábeis em desacordo com o subitem 6.4.3 do edital, onde solicita que a comprovação de boa situação financeira seja assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de continuidade dos trabalhos

licitatórios será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 15 de Agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Raflesia de Arruda Bandeira
Membro

**ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017**

Ata da Sessão de Julgamento do Pregão Presencial N.º 048/2017, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet, exclusivamente por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos, realizada em 15 de Agosto de 2017 às 14h: 30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 032 de 03 de Janeiro de 2017, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Raflesia de Arruda Bandeira, sobre a presidência do primeiro, julgou habilitada as empresas: 01 – MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ: 19.318.873/0001-75 e 02 – TOLEDO INFO LTDA - ME. Em vista dos argumentos levantados pelas empresas participantes, esclarecemos que os subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13 do termo de referencia, deverão ser comprovados na fase de contratação da empresa vencedora, conforme Termo de referencia, anexo do edital. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de continuidade dos trabalhos licitatórios será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 15 de Agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Raflesia de Arruda Bandeira
Membro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 052/2017**

PROCESSO: 2474.0013272

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de serviços de vigilância e segurança armada para a sede da ASTT - Agencia Segurança, Transportes e Trânsito de Araguaína – TO e órgãos vinculados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

PRESTADORA DE SERVIÇO: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA						
CNPJ: 21.315.603/0001-52						
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNCIONÁRIOS	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Posto de vigilância armada 24 horas por dia de segunda a domingo, com escala de trabalho de 12X36h, sendo: 02 (dois) agentes diurno e 2 (dois) noturno.	04	16	R\$ 23.580,00	R\$ 94.320,00	R\$ 1.131.840,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 16 de agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2017**

PROCESSO: 2474.0012821

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – U.B.S. 's, do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: AMP HOSPITALAR EIRELLI-ME						
CNPJ: 16.698.619/0001-51						
LOTE 01						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	und	Abridor de boca de molt infantil aço inoxidável	ABC	R\$ 153,00	R\$ 612,00
2	25	und	Afastador cirúrgico tipo minnesota em inox	LM	R\$ 7,50	R\$ 187,50
3	30	und	Afastador Farabeuf em inox	LM	R\$ 9,79	R\$ 293,70
4	40	und	brunidor simples n.29	LM	R\$ 5,00	R\$ 200,00
5	40	und	brunidor simples n.33	ABC	R\$ 7,80	R\$ 312,00
6	40	und	brunidor duplo n.1 infantil	LM	R\$ 5,00	R\$ 200,00
7	240	cx	pincel descartavel c/50	ANGELUS	R\$ 10,70	R\$ 2.568,00
8	40	und	Alavanca apical nº 301	LM	R\$ 15,75	R\$ 630,00
9	40	und	Alavanca apical reta aço inoxidável	LM	R\$ 15,75	R\$ 630,00
10	5	und	Alavanca Potts para cirurgia aço inoxidável	ABC	R\$ 22,68	R\$ 113,40
11	40	kit	Alavanca Seldin Kit, Embalagem com 3 unidades (Reta, curva direita e curva esquerda).	LM	R\$ 47,25	R\$ 1.890,00

12	2	und	Alicate Ortodôntico Angle Bending 139, Aço Inoxidável, autoclavável.	ABC	R\$ 44,25	R\$ 88,50
13	10	und	Alicate Perfurador de lençol de borracha Ainsworth (endo)	ABC	R\$ 57,99	R\$ 579,90
14	300	und	Cabo para Espelho Bucal em Alumínio, tamanho: 13cm, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	PREVEN	R\$ 2,30	R\$ 690,00
15	25	und	Cabo para espelho infantil em alumínio.	PREVEN	R\$ 2,30	R\$ 57,50
16	50	und	Cabo para bisturi bard-parker reto em inox	ABC	R\$ 7,35	R\$ 367,50
17	100	und	Caixa Box organizadora com trava para guardar aparelho cores sortida de plástico, caixa com 10 unidades (ortodontia)	MAQUIRA	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.500,00
LOTE 02						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	700	und	Álcool Etilíco 70% Saneante, Hidratado na concentração de 70° INPM, Embalagem com 1 litro.	ITAJA	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
2	100	und	Detergente profissional desengrassante a base de ácido fosfórico, revitalizador de instrumentais e superfícies de aço inox. Embalagem com 1000ml.	ASFER	R\$ 34,60	R\$ 3.460,00
3	50	und	EDTA frasco com 20ml val. 05 anos	MAQUIRA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
4	100	und	Evidenciador de placa bacteriana á base de fucsina solução, frasco c/ 500 ml (Replamic S)	IODONTOSUL	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
5	100	und	Iodofórmio 10ml	MAQUIRA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
6	25	und	Líquido auto- polimerizante (500 ml)	CLASSICO	R\$ 68,92	R\$ 1.723,00
7	25	frasco	Líquido Termopolimerizável (500 ml)	CLASSICO	R\$ 60,10	R\$ 1.502,50
8	120	und	Óleo lubrificante de alta e baixa rotação 200ml	PREVEN	R\$ 19,32	R\$ 2.318,40
9	12	und	Paramonoclorofenol Canforado frasco com 20ml	BIODINAMICA	R\$ 5,30	R\$ 63,60
10	300	und	Revelador radiográfico 475 ml	CARESTREAM	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
11	200	und	Solução de Milton 1,0% uso odontológico (hipoclorito de sódio) 1 litro.	ASFER	R\$ 3,55	R\$ 710,00
12	60	und	alavanca adulto esquerda	LM	R\$ 15,75	R\$ 945,00
13	60	und	alavanca adulto direita	LM	R\$ 15,75	R\$ 945,00
14	70	und	alavanca reta para extração	LM	R\$ 15,75	R\$ 1.102,50
15	35	lt	Gluconato de Clorexidina 0,12%	VICPHARMA	R\$ 19,70	R\$ 689,50
16	150	fr	Clorexidina 2% 100 ml	MAQUIRA	R\$ 9,79	R\$ 1.468,50
17	160	cx	Luva para Procedimento sem Po cx c/50 pares	NUGARD	R\$ 16,10	R\$ 2.576,00
18	30	und	Cureta de de Lucas n 86	LM	R\$ 7,07	R\$ 212,10
19	80	Frasco	Solução degermante na concentração de 10%, com 1% de iodo livre frasco de 1 L.	VICPHARMA	R\$ 14,55	R\$ 1.164,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.790,00
LOTE 03						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	und	Sonda exploradora infantil, Aço inoxidável, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	LM	R\$ 5,04	R\$ 504,00
2	340	und	Sonda exploradora nº5 de aço inoxidável, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	LM	R\$ 5,04	R\$ 1.713,60
3	2	caixa	Stop de silicone autoclavável para liima caixa com 100 unid cursor (endodontia)	MAQUIRA	R\$ 16,72	R\$ 33,44
4	50	und	Sugador cirúrgico metálico aço inox	GOLGRAN	R\$ 18,20	R\$ 910,00
5	20	und	Sugador cirúrgico para sangue curvo metálico val.05 anos aço inox	GOLGRAN	R\$ 18,20	R\$ 364,00
6	1000	Pacote	Sugador descartável (pct c/ 40 um)	SSPLUS	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
7	100	Pacote	Tala cervical com elástico (ortodontia)	MORELLI	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
8	5	und	Tentacânula 16 cm aço inoxidável	ABC	R\$ 5,83	R\$ 29,15
9	100	und	Tesoura Iris, reta, de Aço Inox, Embalagem com 1 unidade de 12cm	ABC	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
10	100	caixa	Tira de acabamento de resina (caixa c/ 100 um)	PREVEN	R\$ 6,86	R\$ 686,00
11	100	und	tira de lixa de aço para polimento matrix	PREVEN	R\$ 1,08	R\$ 108,00
12	12	und	Alavancas Pote	LM	R\$ 56,00	R\$ 672,00
13	50	cx	Gorro Sanfonado C/100 Und	MEDIX	R\$ 6,16	R\$ 308,00
14	300	und	Tira de aço inox de 5 mm para porta matriz	PREVEN	R\$ 1,08	R\$ 324,00
15	250	und	Tira de aço inox de 7 mm para porta matriz	PREVEN	R\$ 1,26	R\$ 315,00
16	120	caixa	Tira de lixa de aço para acabamento em amalgama 4mm caixa com 100 unidades	PREVEN	R\$ 6,86	R\$ 823,20
17	300	pacote	Touca Descartável Branca, Sanfonada e com elástico, Gramatura 20, Embalagem com 100 unidades	MEDIX	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
18	20	und	Vaselina sólida 90gr	RIOQUIMICA	R\$ 7,43	R\$ 148,60
VALOR TOTAL						R\$ 15.729,99

LOTE 05						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	150	pcte	Ácido fosfórico gel a 37%, pacote c/ 3 unidades tipo biodinâmica	MAQUIRA	R\$ 5,59	R\$ 838,50
2	150	und	Adesivo dentinário, para resina fotopolimerizável, tipo Prime&Bond 2.1, embalagem de 4ml	MAQUIRA	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50
3	62	pcte	Alginato (hidrocoloide irreversível) pct 500kg pó	MAQUIRA	R\$ 12,92	R\$ 801,04
4	2	und	Alveolótomo curvo em inox	ABC	R\$ 58,07	R\$ 116,14
5	375	und	ponta shofu dura white	JON	R\$ 10,71	R\$ 4.016,25
6	75	kit	vidro fil lc a1	DFL	R\$ 173,07	R\$ 12.980,25
7	62	cx	Anestésico local com vasoconstrictor: citocaina c/ felipressina a 3%, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada	DLA	R\$ 48,96	R\$ 3.035,52
8	300	cx	Anestésico local com vasoconstrictor: lidocaína com epinefrina a 2%, 1:100.000, cx c/ 50 tubetes de cristal de 1,8ml cada.	DFL	R\$ 78,04	R\$ 23.412,00
9	25	cx	Anestésico local Mepivacaina sem vasoconstrictor, Mepivalem 3%, Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	DLA	R\$ 72,29	R\$ 1.807,25
10	6	cx	Anestésico local Mepivalem Ad 2% 1:100.000, Mepivacaina com Epinefrina, para uso odontológico, cx c/ 50 tubetes de 1,8 ml cada	DLA	R\$ 72,44	R\$ 434,64
11	175	und	Anestésico tóxico = frasco com 12 gr, vários sabores. (DFL)	DFL	R\$ 8,01	R\$ 1.401,75
12	62	und	Antisséptico bucal 0,12% embalagem de 01 litro	REYMER	R\$ 24,08	R\$ 1.492,96
13	10	und	Bicarbonato de sódio em pó, frasco c/ 250 gr tipo polidental	MAQUIRA	R\$ 8,39	R\$ 83,90
14	20	cx	Kit Ionômero de Vidro Forrador F, Embalagem com 10g pó + 13ml líquido.	MAQUIRA	R\$ 26,46	R\$ 529,20
15	12	cx	Kit Ionômero de Vidro Para Cimentação C, Embalagem com 15g pó + 10ml líquido	MAQUIRA	R\$ 20,99	R\$ 251,88
16	50	cx	Kit Ionômero de Vidro Restaurador R, Embalagem com 10g pó + 8ml líquido	MAQUIRA	R\$ 19,59	R\$ 979,50
17	2	kit	Kit para irrigação para endodontia em inox	INDUSBELO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
18	50	und	Restaurador Provisório Coltosol, Embalagem com 20g	MAQUIRA	R\$ 11,61	R\$ 580,50
19	15	und	Selante para fôssula e fissuras fotopolimerizável, Embalagem com 2g	MAQUIRA	R\$ 13,86	R\$ 207,90
20	7	und	Verniz cavitário (frasco c/ 15 ml)	BIODINAMICA	R\$ 12,01	R\$ 84,07
21	175	cx	Esponja Hemostática cx c/ 10	MAQUIRA	R\$ 25,19	R\$ 4.408,25
22	150	cx	Pacote de Mmicrobrush CX C 100	ANGELUS	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
23	200	Kit	Hidro C kit	DENTSPLY	R\$ 33,10	R\$ 6.620,00
24	100	cx	Tira de Lixa de Acabamento para resina CX C/ 150	PREVEN	R\$ 6,80	R\$ 680,00
25	50	und	Verniz com flúor (frasco com 15 ml)	SSW	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
26	75	und	Saca Broca autolavável duplo de plástico	DX	R\$ 19,60	R\$ 1.470,00
					VALOR TOTAL	R\$ 71.600,00
LOTE 07						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	250	Cx	Aguilha gengival curta uso odontológico, caixa c/ 100 unidades.	INJEX	R\$ 28,73	R\$ 7.182,50
2	125	Cx	Aguilha gengival extra curta uso odontológico, caixa c/ 100 und	INJEX	R\$ 28,73	R\$ 3.591,25
3	125	Cx	Aguilha gengival longa uso odontológico, caixa c/ 100 unidades.	INJEX	R\$ 28,73	R\$ 3.591,25
4	75	pcte	Algodão Hidrófilo, Embalagem com 500g.	FAROL	R\$ 7,45	R\$ 558,75
5	625	pcte	Algodão rolete, embalagem com 100 unidades	SSPLUS	R\$ 1,40	R\$ 875,00
6	175	und	Escova de Robson branca para contra – ângulo	PREVEN	R\$ 1,20	R\$ 210,00
7	3000	und	Escova dental com cerdas em resina termoplástica, reta e extra macia, tamanho adulto cores diversas	NOSLIG	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
8	3750	und	Escova dental com cerdas em resina termoplástica, reta e extra macia, tamanho infantil cores diversas	NOSLIG	R\$ 0,53	R\$ 1.987,50
9	62	und	Escova de aço para limpar brocas odontológicas com cabo de alumínio	IODONTOSUL	R\$ 6,01	R\$ 372,62
10	10	und	Espaçador Digital 25mm – Sortido Nº 15-40 Cartela c/ 6 unidades de 25mm de comprimento cada, tamanho (15-40).	VDW	R\$ 79,80	R\$ 798,00
11	12	und	Espátula para cimento dupla nº 70 de Aço inoxidável, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	LM	R\$ 6,72	R\$ 80,64
12	25	und	Espátula para Resina de Titânio de Aço inoxidável, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	PRISMA	R\$ 40,03	R\$ 1.000,75
13	50	cx	Espelho Bucal Plano nº05 de Aço inox, Autoclavável, embalagem com 10 unidades.	PREVEN	R\$ 6,60	R\$ 330,00
14	6	und	Espelho bucal infantil de aço inox, autoclavável, embalagem com 10 unidades.	PREVEN	R\$ 6,60	R\$ 39,60
15	375	und	Fita Hospitalar, BRANCA 19mm X 50m para embalagem de produtos hospitalares, com registro MS.	CIEX	R\$ 2,37	R\$ 888,75
16	25	pacote	Gorro Descartável Branco, Gorro com elástico, Gramatura 50, Embalagem com 10 unidades	MEDIX	R\$ 6,16	R\$ 154,00
17	75	und	Lamina de Bisturi nº15 aço carbono estéril embalagem com 100 unidades	MAXICOR	R\$ 20,30	R\$ 1.522,50
18	100	Caixa	Lenços de borracha à base de látex natural c/25un 13x13	MAQUIRA	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
19	150	cx	Máscara Cirúrgica Descartável, Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido), Com Elástico, Embalagem com 50 unidades.	MEDIX	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
20	10	und	Máscara facial média ortodôntica cor azul	MAQUIRA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
21	10	und	Máscara facial média ortodôntica cor branco	MAQUIRA	R\$ 35,00	R\$ 350,00

22	107	und	mascara tripla com tiras em algodão	MEDIX	R\$ 0,15	R\$ 16,05
23	325	und	Papel Lencol pleno - natural 50cm x 50mt	PLUMAX	R\$ 5,10	R\$ 1.657,50
24	225	und	espelho bucal curvo	PREVEN	R\$ 4,09	R\$ 920,25
25	195	und	lamina de Bisturi nº10 aço carbono estéril embalagem com 100 unidades	MAXICOR	R\$ 20,30	R\$ 3.958,50
26	112	fr	Ionometro de Vidro Forrador Líquido	SSWHITE	R\$ 13,75	R\$ 1.540,00
27	112	fr	Ionometro de Vidro Forrador PO	SSWHITE	R\$ 55,08	R\$ 6.168,96
28	50	cx	Mascara Descartavel CX C/ 100 Und	MEDIX	R\$ 7,70	R\$ 385,00
29	60	und	Ponta Diamantada 1011	FAVA	R\$ 1,58	R\$ 94,80
30	60	und	Ponta Diamantada 1012	FAVA	R\$ 1,58	R\$ 94,80
31	60	und	Ponta Diamantada 1014	FAVA	R\$ 1,58	R\$ 94,80
32	12	pct	ácido Fosforico 37% C/ 3	MAQUIRA	R\$ 5,54	R\$ 66,48
33	25	und	Óculos com armação e lente única em policarbonato incolor haste regulável, embalagem com 01 unidade.	SSPLUS	R\$ 4,19	R\$ 104,75
VALOR TOTAL						R\$ 44.190,00

LOTE 11

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	Kits	Calçador de paiva Kit com 04 nº 01,02,03 e 04, em aço inox (endodontia)	GOLGRAN	R\$ 25,00	R\$ 300,00
2	5	und	Canula de Sucção Curva 17cm, Embalagem com 1 unidade, aço inox. Autoclavável.	GOLGRAN	R\$ 18,37	R\$ 91,85
3	25	und	Carbono para articulação de uso odontológico. Envelope com 12 tiras de 100 micrometro	MAQUIRA	R\$ 2,30	R\$ 57,50
4	50	kit	Cimento de hidróxido de cálcio (forrador de dentina), Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.	3M	R\$ 16,42	R\$ 821,00
5	25	cx	Cimento endodôntico obturador contendo hidróxido de cálcio. Embalagem com 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g. val. 02 anos	3M	R\$ 102,30	R\$ 2.557,50
6	25	und	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável, Embalagem com 2g	MAQUIRA	R\$ 19,61	R\$ 490,25
7	125	cx	Cimento para restauração provisória tipo IRM, Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido	MAQUIRA	R\$ 21,41	R\$ 2.676,25
8	2	und	Colgadura, Embalagem com 1 haste com 10 pegadores em aço inox	LM	R\$ 42,90	R\$ 85,80
9	12	und	Colgaduras simples em inox	JON	R\$ 4,62	R\$ 55,44
10	250	pcte	Compressa de Gaze 9 Fios, Não Estéril, Embalagem com 500 unidades. 7,5x7,5cm, Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos.	BIOTEXTIL	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
11	16	und	Condensador ward nº 02 aço inox	ABC	R\$ 5,15	R\$ 82,40
12	16	und	Condensador ward nº 03 aço inox	ABC	R\$ 5,15	R\$ 82,40
13	15	und	Casquete para tração alta (ortodontia)	MORELLI	R\$ 24,60	R\$ 369,00
14	12	cx	Cera 7 Lâmina, Embalagem com 18 unidades, Placas macias e flexíveis, Tamanho: 13,5cm (comp.) X 69cm (Larg.) X 1mm	BIODINAMICA	R\$ 11,02	R\$ 132,24
15	25	cx	Cera Utilidade Rosa, Embalagem com 5 unidades	ASFER	R\$ 12,99	R\$ 324,75
16	75	cx	cera utilidade 225 gr	ASFER	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
17	60	fr	Anestesico Topico 12 GR	DFL	R\$ 8,15	R\$ 489,00
18	175	cx	Anestesico Odontologico Lidocaina 2% com Vasoconstritor	DLA	R\$ 45,30	R\$ 7.927,50
19	125	und	Bicarbonato de Sodio 200GR	BIODINAMICA	R\$ 8,54	R\$ 1.067,50
20	500	und	Escova Infantil	COLGATE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
21	1	und	Cimento cirúrgico pó 50gr com propriedades de adesão e plasticidade, c/ eugenol e sem amianto.	MAQUIRA	R\$ 34,62	R\$ 34,62
VALOR TOTAL						R\$ 21.570,00

LOTE 13

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	150	und	Aplicador descartável Microbrush fino 100x (c/100 unidade cada)	FGM	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
2	5	und	Arco endodôntico de plástico articulado esterilizável para uso de lençol de borracha	MAQUIRA	R\$ 9,30	R\$ 46,50
3	10	und	Arco Extra Oral médio (ortodontia)	MORELLI	R\$ 12,30	R\$ 123,00
4	50	cx	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizada caixa com 10 unidades	TECNEW	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
5	2	und	Estojo inox com 72 furos 20x10x05 com tampa (endodontia)	FAVA	R\$ 122,40	R\$ 244,80
6	12	cx	Expansor 11 mm 6505007 c/ 10 und cada tipo Morelli (ortodontia)	MORELLI	R\$ 113,30	R\$ 1.359,60
7	12	cx	Expansor 9mm 6505006 c/ 10 und cada tipo Morelli (ortodontia)	MORELLI	R\$ 113,30	R\$ 1.359,60
8	2	und	Descolador de Freer aço inox	ABC	R\$ 9,99	R\$ 19,98
9	7	und	Descolador de periosteio Molt aço inox	ABC	R\$ 11,44	R\$ 80,08
10	1	und	Descolador Periosteio Kramer-Nevins aço inoxidável	ABC	R\$ 46,48	R\$ 46,48
11	125	und	Detergente Enzimático, embalagem com 01 litro	RIOQUIMICA	R\$ 20,45	R\$ 2.556,25
12	7	pcte	Elástico ortodôntico ½ extra oral médio com 1.000 unidades	MORELLI	R\$ 8,99	R\$ 62,93
13	10	und	forceps graduado reto n,32	GOLGRAN	R\$ 52,00	R\$ 520,00

14	10	und	forceps graduado reto n,34	GOLGRAN	R\$ 52,00	R\$ 520,00
15	10	und	forceps graduado reto n,36	GOLGRAN	R\$ 52,00	R\$ 520,00
16	9	und	moldeira inox reta	MAQUIRA	R\$ 12,10	R\$ 108,90
17	9	und	moldeira inox curva	MAQUIRA	R\$ 12,10	R\$ 108,90
18	11	cx	Tira de Lixa de Aço C/ 12UND	MAQUIRA	R\$ 6,60	R\$ 72,60
19	11	pct	Tira de Lixa de Poliéster c/ 50	MAQUIRA	R\$ 1,35	R\$ 14,85
20	12	fr	Adesivo Fotopolimerizavel	MAQUIRA	R\$ 14,15	R\$ 169,80
21	15	und	moldeira inox cuva acentuada	MAQUIRA	R\$ 12,10	R\$ 181,50
22	1	caixa	NDP Solução Endodôntica Caixa com 5 tubetes plásticos com 1,0ml cada	NDP	R\$ 84,23	R\$ 84,23
VALOR TOTAL						R\$ 10.900,00
LOTE 15						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25	und	Seringa Carpule de metal com refluxo, Aço inoxidável, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	KONEX	R\$ 22,30	R\$ 557,50
2	250	cx	Luva de Procedimento, Anatômicas de Borracha natural (látex) Tamanho PP	SUPERMAX	R\$ 16,80	R\$ 4.200,00
3	375	cx	Luva de Procedimento, Anatômicas de Borracha natural (látex) Tamanho M	SUPERMAX	R\$ 16,80	R\$ 6.300,00
4	375	cx	Luva de Procedimento, Anatômicas de Borracha natural (látex) Tamanho P	SUPERMAX	R\$ 16,80	R\$ 6.300,00
5	250	cx	Luva de Procedimento, Anatômicas de Borracha natural (látex) Tamanho G	SUPERMAX	R\$ 16,80	R\$ 4.200,00
6	12	und	Macro Escova medindo 36 cm	COLGATE	R\$ 277,20	R\$ 3.326,40
7	12	und	Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Medidas: 10x10x12 cm.	COLGATE	R\$ 31,60	R\$ 379,20
8	35	caixa	Lima flexofile 25mm/21mm	MARLEFER	R\$ 28,00	R\$ 980,00
9	7	caixa	Lima hedstron nº 15 de 21 mm	MARLEFER	R\$ 22,50	R\$ 157,50
10	4	caixa	Lima Hedstron nº 15 de 25 mm	MARLEFER	R\$ 22,50	R\$ 90,00
11	12	caixa	Lima kerr 15 de 21mm	MARLEFER	R\$ 22,50	R\$ 270,00
12	25	und	Forceps ADT N. 17	GOLGRAN	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
13	25	und	Forceps Chifre Touro N. 16	GOLGRAN	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
14	25	und	Forceps ADT N. 150	GOLGRAN	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
15	50	und	Broca Cirurgica N° 701	MICRODONT	R\$ 14,90	R\$ 745,00
16	3	und	Mandril para Disco de Polimento	MAQUIRA	R\$ 3,04	R\$ 9,12
17	112	fr	Anestésico Topico em Spray	JON	R\$ 96,00	R\$ 10.752,00
18	50	cx	Lamina para Bisturi N° 11	MAXICOR	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
19	35	caixa	Lima kerr 15 de 25 mm	MARLEFER	R\$ 22,60	R\$ 791,00
20	35	caixa	Lima kerr nº 08	MARLEFER	R\$ 26,80	R\$ 938,00
21	35	caixa	Lima kerr nº 10	MARLEFER	R\$ 26,80	R\$ 938,00
22	5	caixa	Lima niti manual 1ª serie 25mm	MARLEFER	R\$ 114,20	R\$ 571,00
23	20	und	Lima para osso alveolar aço inox	MARLEFER	R\$ 28,90	R\$ 578,00
24	1	und	Lima Periodontal sugarm	MARLEFER	R\$ 36,28	R\$ 36,28
25	62	und	Limalha de prata (amalgama em pó) 30 g	VIGODENT	R\$ 58,00	R\$ 3.596,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.795,00
LOTE 17						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	37	cx	Filme radiográfico bucal adulto (c/ 100 cada)	KODAK	R\$ 118,00	R\$ 4.366,00
2	5	cx	Filme radiográfico bucal infantil (c/ 100 cada)	KODAK	R\$ 180,00	R\$ 900,00
3	200	cx	Fio de sutura 3,0 de nylon, agulha curva, (cx c/ 24 unidade cada)	SHALON	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
4	100	cx	Fio de sutura agulhado 2.0 de algodão, agulha curva, cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$ 44,70	R\$ 4.470,00
5	150	und	Fio dental c/ 500 mts cada	PREVEN	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
6	1	rolo	Fio ortodôntico aço inox 07 rolo c/ 500 gr	MORELLI	R\$ 78,26	R\$ 78,26
7	1	rolo	Fio ortodôntico aço inox 08 rolo c/ 500 gr	MORELLI	R\$ 78,26	R\$ 78,26
8	1	rolo	Fio ortodôntico aço inox 09 rolo c/ 500 gr	MORELLI	R\$ 78,26	R\$ 78,26
9	75	caixa	Fio seda 3.0 agulha curva, (cx c/ 24 unidade cada)	SHALON	R\$ 39,35	R\$ 2.951,25
10	12	frasco	Frasco de plástico coletor biópsia	PREVEN	R\$ 1,09	R\$ 13,08
11	25	Pacote	Gesso comum tipo II (1 kg cada)	RIO	R\$ 3,40	R\$ 85,00
12	20	Pacote	Gesso pedra tipo III (1 kg cada) ASFER	RIO	R\$ 4,62	R\$ 92,40

13	50	und	Mercúrio vivo odontológico, peso líquido 100 g	K-DENT	R\$ 336,80	R\$ 16.840,00
14	2	jogo	Moldeira plástica autoclavável superior e inferior perfurada (jogo completo para ortodontia)	MAQUIRA	R\$ 39,20	R\$ 78,40
15	2	kit	Moldeira Perfurada Adulto de Alumínio, Embalagem com 9 unidades, em alumínio, perfurada.	MICRODONT	R\$ 59,40	R\$ 118,80
16	1250	und	Escova para Adulto	COLGATE	R\$ 0,65	R\$ 812,50
17	50	fr	Limalha cps DFL Alloy 1p com 50	DFL	R\$ 65,90	R\$ 3.295,00
18	150	und	Hidroxido de Cálcio P.A. Pó	BIODINAMCIA	R\$ 3,94	R\$ 591,00
19	150	fr	Ionometro Líquido Restaurador	SSW	R\$ 9,33	R\$ 1.399,50
20	175	fr	Ionometro Po Restaurador	SSW	R\$ 12,98	R\$ 2.271,50
21	1	Kit	Moldeira Perfurada Infantil de Alumínio, Embalagem com 6 unidades, em alumínio, perfurada.	MAQUIRA	R\$ 85,50	R\$ 85,50
VALOR TOTAL						R\$ 46.799,71

LOTE 21						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5	und	Resina acrílica incolor 450 gr	CLASSICO	R\$ 88,80	R\$ 444,00
2	5	und	Resina acrílica rosa 450 gr	CLASSICO	R\$ 81,00	R\$ 405,00
3	5	und	Resina auto – polimerizante incolor 450 gr	CLASSICO	R\$ 68,00	R\$ 340,00
4	5	und	Resina auto – polimerizante rosa 450 gr	CLASSICO	R\$ 68,00	R\$ 340,00
5	50	und	Resina composta fotopolimerizável cor A-1 (seringa 4gr) tipo Fill Magic	MAQUIRA	R\$ 9,58	R\$ 479,00
6	45	und	Resina composta fotopolimerizável cor A-2 (seringa 4gr) tipo Fill Magic	MAQUIRA	R\$ 9,58	R\$ 431,10
7	75	und	Resina composta fotopolimerizável cor A-3 (seringa 4gr) tipo Fill Magic	MAQUIRA	R\$ 9,58	R\$ 718,50
8	75	und	Resina composta fotopolimerizável Cor A-3,5 (seringa 4gr) tipo Fill Magic	MAQUIRA	R\$ 9,58	R\$ 718,50
9	8	und	Resina composta fotopolimerizável cor B- 2(seringa 4gr) tipo Fill Magic	MAQUIRA	R\$ 9,58	R\$ 76,64
10	8	und	Resina composta fotopolimerizável cor C- 2 (seringa 4gr) tipoFill Magic	MAQUIRA	R\$ 9,58	R\$ 76,64
11	38	cx	Cone de Guta Percha Nº 30 com 120 pontas.	INJECTA	R\$ 21,90	R\$ 832,20
12	38	cx	Cone de Guta Percha Nº45 com 120 pontas.	INJECTA	R\$ 21,90	R\$ 832,20
13	4	cx	Cone de Guta Percha Nº50 com 120 pontas.	INJECTA	R\$ 21,90	R\$ 87,60
14	25	cx	Cone de Guta Percha R 7 com 120 pontas	INJECTA	R\$ 20,50	R\$ 512,50
15	75	cx	Cone de Guta Percha R 8 com 120 pontas	INJECTA	R\$ 20,50	R\$ 1.537,50
16	38	cx	Cone secundário F com 120 pontas.	INJECTA	R\$ 21,00	R\$ 798,00
17	38	cx	Cone secundário FM com 120 pontas.	INJECTA	R\$ 21,00	R\$ 798,00
18	38	cx	Cone secundário M com 120 pontas.	INJECTA	R\$ 21,00	R\$ 798,00
19	38	cx	Cone secundário MF com 120 pontas.	INJECTA	R\$ 21,00	R\$ 798,00
20	150	und	Creme dental de 50 gramas com flúor.	COLGATE	R\$ 1,32	R\$ 198,00
21	75	pcte	Cunha Anatômica Colorida de Madeira, Embalagem com 100 unidades, com 5 tamanhos codificados por cores	SSPLUS	R\$ 7,70	R\$ 577,50
22	30	unid	Curativo alveolar alvelostesim, frasco com 20g	MAQUIRA	R\$ 19,00	R\$ 570,00
23	8	und	Cureta Mc Call 13/14, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	ABC	R\$ 7,07	R\$ 56,56
24	8	und	Cureta Mc Call 17/18, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	ABC	R\$ 7,07	R\$ 56,56
25	5	und	Cureta longa para pulpotomia nº 03 em inox.	ABC	R\$ 5,00	R\$ 25,00
26	25	und	Cureta para dentina nº 11 aço inox.	ABC	R\$ 5,00	R\$ 125,00
27	25	und	Cureta para dentina nº 14 aço inox.	ABC	R\$ 5,00	R\$ 125,00
28	21	und	Cureta para dentina nº 17 aço inox.	ABC	R\$ 5,00	R\$ 105,00
29	21	und	Cureta para pulpotomia nº 03 aço inox.	ABC	R\$ 5,00	R\$ 105,00
30	25	und	Cureta Perio Gracey 11/12, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	ABC	R\$ 7,00	R\$ 175,00
31	25	und	Cureta Perio Gracey 13/14, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	ABC	R\$ 7,00	R\$ 175,00
32	25	und	Cureta Perio Gracey 5/6, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	ABC	R\$ 7,00	R\$ 175,00
33	25	und	Cureta Perio Gracey 7/8, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	ABC	R\$ 7,00	R\$ 175,00
34	25	und	Cureta tipo Maccal 1/10 (foice) aço inox.	ABC	R\$ 7,00	R\$ 175,00
35	75	kit	Kit Para Polimento de Resina	MICRODONT	R\$ 27,50	R\$ 2.062,50
36	100	cx	Disco de Feltro para Polimento cx c 24	JON	R\$ 22,83	R\$ 2.283,00
37	175	und	Oculos de Proteção	SSPLUS	R\$ 4,10	R\$ 717,50
38	175	und	Lubrificante em Spray	SSPLUS	R\$ 11,00	R\$ 1.925,00
39	15	und	Sonda Universal Nº 5	ABC	R\$ 5,00	R\$ 75,00
40	25	und	Cureta tipo Maccal 11/12 (foice) aço inox	ABC	R\$ 7,00	R\$ 175,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 21.080,00

LOTE 23						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	kit	KIT ACADÊMICO: 01TURBINA EXTRA TORQUE 605, 01MICROMOTOR INTRAMATIC 181 DB, 01CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068 FG, 01 PEÇA RETA INTRAMATIC 10A.	KAVO	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
2	150	und	Pinca clinica p/ algodao 317	ABC	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
3	75	cx	Lima TP Kerr - File 25mm 15 - 40 com 6	INJECTA	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
4	75	fr	Oxido de Zinco	BIODINAMICA	R\$ 5,00	R\$ 375,00
5	25	und	Bandeja 24X18X1,5	FAVA	R\$ 35,00	R\$ 875,00
6	2	cx	Kit Calçador Paiva para endodontia, Kit com 4 unidades. Modelos 1, 2, 3 e 4, autoclavável, de aço inox	ABC	R\$ 25,00	R\$ 50,00
7	1	kits	Escovódromo Portátil, com 6 pias, é composto por: - 6 espelhos com suporte em forma de boca de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. - 6 placas personalizadas com o nome da Instituição de 49,5x30 cm - 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm - 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita vazamentos. - 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco - 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.	D-EXPRESS	R\$ 6.705,00	R\$ 6.705,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.680,00
LOTE 25						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	und	Esculpidor Hollembach, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	ABC	R\$ 5,04	R\$ 126,00
2	50	und	Fixador radiográfico 475 ml	KODAK	R\$ 14,85	R\$ 742,50
3	125	und	Flúor gel (200 ml) vários sabores	MAQUIRA	R\$ 5,40	R\$ 675,00
4	12	und	Fórceps adulto nº1 aço inox	GOLGRAN	R\$ 48,00	R\$ 576,00
5	12	und	Fórceps adulto nº150 aço inox	GOLGRAN	R\$ 48,00	R\$ 576,00
6	12	und	Fórceps adulto nº16 aço inox	GOLGRAN	R\$ 48,00	R\$ 576,00
7	12	und	Fórceps adulto nº17 aço inox	GOLGRAN	R\$ 48,00	R\$ 576,00
8	12	und	Fórceps adulto nº18L aço inox	GOLGRAN	R\$ 48,00	R\$ 576,00
9	12	und	Fórceps adulto nº18R aço inox	GOLGRAN	R\$ 48,00	R\$ 576,00
10	12	und	Fórceps adulto nº203 aço inox	GOLGRAN	R\$ 48,00	R\$ 576,00
11	12	und	Fórceps adulto nº69 aço inox	GOLGRAN	R\$ 48,00	R\$ 576,00
12	17	und	Formocresol, frasco com 10 ml.	MAQUIRA	R\$ 3,80	R\$ 64,60
13	2	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 00 aço inox	GOLGRAN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
14	2	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 14 aço inox	GOLGRAN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
15	2	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 14ª aço inox	GOLGRAN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
16	2	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 207 aço inox	GOLGRAN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
17	2	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 208 aço inox	GOLGRAN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
18	2	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 210 aço inox	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 22,00
19	2	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 211 aço inox	PROCARE	R\$ 11,66	R\$ 23,32
20	75	cx	Agulha Gengival Descartavel Curta C/100	MAQUIRA	R\$ 28,50	R\$ 2.137,50
21	150	und	Banda Matriz de Aço Inox 0,05	MAQUIRA	R\$ 1,08	R\$ 162,00
22	150	und	Banda Matriz de Aço Inox 0,07	INJECTA	R\$ 1,20	R\$ 180,00
23	50	cx	Lima Hedstroem 25mm 15-40 c/6	GOLGRAN	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
24	4	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 26 aço inox	GOLGRAN	R\$ 10,77	R\$ 43,08
VALOR TOTAL						R\$ 9.999,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 352.633,80

FORNECEDORA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.545.222/0001-90

LOTE 04

ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	450	pcte	Ácido fosfórico gel a 37%, pacote c/ 3 unidades tipo biodinâmica	MAQUIRA	R\$ 7,30	R\$ 3.285,00

2	450	und	Adesivo dentinário, para resina fotopolimerizável, tipo Prime&Bond 2.1, embalagem de 4ml	FGM	R\$ 40,10	R\$ 18.045,00
3	188	pcte	Alginato (hidrocoloide irreversível) pct 500kg pó	MAQUIRA	R\$ 10,00	R\$ 1.880,00
4	8	und	Alveolótomo curvo em inox	ABC	R\$ 65,90	R\$ 527,20
5	1125	und	ponta shofu dura white	JON	R\$ 9,10	R\$ 10.237,50
6	225	kit	vidro fil lc a1	NOVA DFL	R\$ 157,10	R\$ 35.347,50
7	188	cx	Anestésico local com vasoconstrictor: citocaina c/ felipressina a 3%, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada	CRISTALIA	R\$ 52,80	R\$ 9.926,40
8	900	cx	Anestésico local com vasoconstrictor: lidocaína com epinefrina a 2%, 1:100.000, cx c/ 50 tubetes de cristal de 1,8ml cada	SS WHAITE	R\$ 42,85	R\$ 38.565,00
9	75	cx	Anestésico local Mepivacaína sem vasoconstrictor, Mepivalem 3%, Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada	DENTSPLY	R\$ 74,80	R\$ 5.610,00
10	19	cx	Anestésico local Mepivalem Ad 2% 1:100.000, Mepivacaína com Epinefrina, para uso odontológico, cx c/ 50 tubetes de 1,8 ml cada	DENTSPLY	R\$ 74,81	R\$ 1.421,39
11	525	und	Anestésico tóxico = frasco com 12 gr, vários sabores. (DFL)	NOVA DFL	R\$ 6,10	R\$ 3.202,50
12	188	und	Antisséptico bucal 0,12% embalagem de 01 litro	IODONTOSUL	R\$ 21,80	R\$ 4.098,40
13	30	und	Bicarbonato de sódio em pó, frasco c/ 250 gr tipo polidental	MAQUIRA	R\$ 9,69	R\$ 290,70
14	60	cx	Kit Ionômero de Vidro Forrador F, Embalagem com 10g pó + 13ml líquido.	SS WHITE	R\$ 57,23	R\$ 3.433,80
15	38	cx	Kit Ionômero de Vidro Para Cimentação C, Embalagem com 15g pó + 10ml líquido	FGM	R\$ 39,72	R\$ 1.509,36
16	150	cx	Kit Ionômero de Vidro Restaurador R, Embalagem com 10g pó + 8ml líquido	FGM	R\$ 39,72	R\$ 5.958,00
17	8	kit	Kit para irrigação para endodontia em inox	KONNEN	R\$ 27,53	R\$ 220,24
18	150	und	Restaurador Provisório Coltosol, Embalagem com 20g	TECNHEW	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00
19	45	und	Selante para fôssula e fissuras fotopolimerizável, Embalagem com 2g	FGM	R\$ 28,51	R\$ 1.282,95
20	23	und	Verniz cavitário (frasco c/ 15 ml)	SS WHITE	R\$ 8,75	R\$ 201,25
21	525	cx	Esponja Hemostática cx c/ 10	TECNHEW	R\$ 31,98	R\$ 16.789,50
22	450	cx	Pacote de Mmicrobrush CX C 100	KG	R\$ 13,71	R\$ 6.169,50
23	600	Kit	Hidro C kit	TECNHEW	R\$ 16,65	R\$ 9.990,00
24	300	cx	Tira de Lixa de Acabamento para resina CX C/ 150	PREVEN	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00
25	150	und	Verniz com flúor (frasco com 15 ml)	FGM	R\$ 24,30	R\$ 3.645,00
26	225	und	Saca Broca autolavável duplo de plástico	KAVO KEER	R\$ 57,15	R\$ 12.858,75
VALOR TOTAL LOTE 04						R\$ 198.499,94
LOTE 06						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	750	Cx	Agulha gengival curta uso odontológico, caixa c/ 100 unidades	PROCARE	R\$ 27,50	R\$ 20.625,00
2	375	Cx	Agulha gengival extra curta uso odontológico, caixa c/ 100 und	INJEX	R\$ 28,89	R\$ 10.833,75
3	375	Cx	Agulha gengival longa uso odontológico, caixa c/ 100 unidades	INJEX	R\$ 28,89	R\$ 10.833,75
4	225	pcte	Algodão Hidrófilo, Embalagem com 500g	FAROL	R\$ 9,80	R\$ 2.205,00
5	1875	pcte	Algodão rolete, embalagem com 100 unidades	SSPLUS	R\$ 1,69	R\$ 3.168,75
6	525	und	Escova de Robson branca para contra – ângulo	MICRODONT	R\$ 1,59	R\$ 834,75
7	9000	und	Escova dental com cerdas em resina termoplástica, reta e extra macia, tamanho adulto cores diversas	DENTALK	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00
8	11250	und	Escova dental com cerdas em resina termoplástica, reta e extra macia, tamanho infantil cores diversas	DENTALK	R\$ 0,50	R\$ 5.625,00
9	188	und	Escova de aço para limpar brocas odontológicas com cabo de alumínio	IODONTOSUL	R\$ 5,29	R\$ 994,52
10	30	und	Espaçador Digital 25mm – Sortido Nº 15-40 Cartela c/ 6 unidades de 25mm de comprimento cada, tamanho (15-40).	DENTSPLY	R\$ 113,11	R\$ 3.393,30
11	38	und	Espátula para cimento dupla nº 70 de Aço inoxidável, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	ABC	R\$ 8,22	R\$ 312,36
12	75	und	Espátula para Resina de Titânio de Aço inoxidável, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	GOLGRAN	R\$ 49,52	R\$ 3.714,00
13	150	cx	Espelho Bucal Plano nº05 de Aço inox, Autoclavável, embalagem com 10 unidades.	IODONTOSUL	R\$ 2,75	R\$ 412,50
14	19	und	Espelho bucal infantil de aço inox, autoclavável, embalagem com 10 unidades.	GOLGRAN	R\$ 5,02	R\$ 95,38
15	1125	und	Fita Hospitalar, BRANCA 19mm X 50m para embalagem de produtos hospitalares, com registro MS.	CIEX	R\$ 2,41	R\$ 2.711,25
16	75	pacote	Gorro Descartável Branco, Gorro com elástico, Gramatura 50, Embalagem com 10 unidades	MAXDESCART	R\$ 8,00	R\$ 600,00
17	225	und	Lamina de Bisturi nº15 aço carbono estéril embalagem com 100 unidades	WILTEX	R\$ 22,36	R\$ 5.031,00
18	300	Caixa	Lenços de borracha à base de látex natural c/25un 13x13	MEDEITEX	R\$ 15,19	R\$ 4.557,00
19	450	cx	Máscara Cirúrgica Descartável, Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido), Com Elástico, Embalagem com 50 unidades.	INNOVA	R\$ 5,59	R\$ 2.515,50
20	30	und	Máscara facial média ortodôntica cor azul	MAQUIRA	R\$ 39,82	R\$ 1.194,60
21	30	und	Máscara facial média ortodôntica cor branco	MAQUIRA	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
22	323	und	mascara tripla com tiras em algodão	DESCARPACK	R\$ 0,13	R\$ 41,99
23	975	und	Papel Lencol pleno - natural 50cm x 50mt	EGOPEL	R\$ 6,02	R\$ 5.869,50
24	675	und	espelho bucal curvo	IODONTOSUL	R\$ 2,75	R\$ 1.856,25
25	585	und	lamina de Bisturi nº10 aço carbono estéril embalagem com 100 unidades	WILTEX	R\$ 24,94	R\$ 14.589,90

26	338	fr	Ionometro de Vidro Forrador Líquido	SS WHITE	R\$ 3,26	R\$ 1.101,88
27	338	fr	Ionometro de Vidro Forrador PO	SS WHITE	R\$ 38,97	R\$ 13.171,86
28	150	cx	Mascara Descartavel CX C/ 100 Und	LAGROTA	R\$ 10,66	R\$ 1.599,00
29	180	und	Ponta Diamantada 1011	MICRODONT	R\$ 2,37	R\$ 426,60
30	180	und	Ponta Diamantada 1012	MICRODONT	R\$ 2,37	R\$ 426,60
31	180	und	Ponta Diamantada 1014	MICRODONT	R\$ 2,37	R\$ 426,60
32	36	pct	ácido Fosforico 37% C/ 3	MAQUIRA	R\$ 7,31	R\$ 263,16
33	75	und	Óculos com armação e lente única em policarbonato incolor haste regulável, embalagem com 01 unidade.	SSPLUS	R\$ 4,95	R\$ 371,25
VALOR TOTAL LOTE 06						R\$ 126.300,00
LOTE 14						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	75	und	Seringa Carpole de metal com refluxo, Aço inoxidável, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	GOLGRAN	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
2	750	cx	Luva de Procedimento, Anatômicas de Borracha natural (látex) Tamanho PP	DESCARPACK	R\$ 14,49	R\$ 10.867,50
3	1125	cx	Luva de Procedimento, Anatômicas de Borracha natural (látex) Tamanho M	DESCARPACK	R\$ 14,49	R\$ 16.301,25
4	1125	cx	Luva de Procedimento, Anatômicas de Borracha natural (látex) Tamanho P	DESCARPACK	R\$ 14,49	R\$ 16.301,25
5	750	cx	Luva de Procedimento, Anatômicas de Borracha natural (látex) Tamanho G	DESCARPACK	R\$ 14,49	R\$ 10.867,50
6	38	und	Macro Escova medindo 36 cm	BRINK ODONTO	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
7	38	und	Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Medidas: 10x10x12 cm.	BRIND ODONTO	R\$ 206,58	R\$ 7.850,04
8	105	caixa	Lima flexofile 25mm/21mm	DENTSPLY	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
9	23	caixa	Lima hedstron nº 15 de 21 mm	DENTSPLY	R\$ 38,00	R\$ 874,00
10	11	caixa	Lima Hedstron nº 15 de 25 mm	DENTSPLY	R\$ 37,99	R\$ 417,89
11	38	caixa	Lima kerr 15 de 21mm	DENTSPLY	R\$ 38,00	R\$ 1.444,00
12	75	und	Forceps ADT N. 17	ABC	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
13	75	und	Forceps Chifre Touro N. 16	ABC	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
14	75	und	Forceps ADT N. 150	ABC	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
15	150	und	Broca Cirurgica N° 701	MICRODONT	R\$ 6,00	R\$ 900,00
16	9	und	Mandril para Disco de Polimento	PREVEN	R\$ 2,21	R\$ 19,89
17	338	fr	Anestésico Topico em Spray	CRISTALIA	R\$ 58,00	R\$ 19.604,00
18	150	cx	Lamina para Bisturi N° 11	WILTEX	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
19	105	caixa	Lima kerr 15 de 25 mm	DENTSPLY	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
20	105	caixa	Lima kerr nº 08	DENTSPLY	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
21	105	caixa	Lima kerr nº 10	DENTSPLY	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
22	15	caixa	Lima niti manual 1ª serie 25mm	DENTSPLY	R\$ 38,01	R\$ 570,15
23	60	und	Lima para osso alveolar aço inox	ABC	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
24	4	und	Lima Periodontal sugarm	GOLGRAN	R\$ 23,00	R\$ 92,00
25	188	und	Limalha de prata (amalgama em pó) 30 g	SS WHITE	R\$ 156,04	R\$ 29.335,52
VALOR TOTAL LOTE 14						R\$ 147.709,99
LOTE 16						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	113	cx	Filme radiográfico bucal adulto (c/ 100 cada)	KODAK	R\$ 89,40	R\$ 10.102,20
2	15	cx	Filme radiográfico bucal infantil (c/ 100 cada)	KODAK	R\$ 180,55	R\$ 2.708,25
3	600	cx	Fio de sutura 3,0 de nylon, agulha curva, (cx c/ 24 unidade cada)	BIOLINE	R\$ 33,70	R\$ 20.220,00
4	300	cx	Fio de sutura agulhado 2.0 de algodão, agulha curva, cx c/ 24 unids	BIOLINE	R\$ 38,69	R\$ 11.607,00
5	450	und	Fio dental c/ 500 mts cada	PREVEN	R\$ 9,65	R\$ 4.342,50
6	4	rolo	Fio ortodôntico aço inox 07 rolo c/ 500 gr	MORELLI	R\$ 18,30	R\$ 73,20
7	4	rolo	Fio ortodôntico aço inox 08 rolo c/ 500 gr	MORELLI	R\$ 18,30	R\$ 73,20
8	4	rolo	Fio ortodôntico aço inox 09 rolo c/ 500 gr	MORELLI	R\$ 18,30	R\$ 73,20
9	225	cx	Fio seda 3.0 agulha curva, (cx c/ 24 unidade cada)	BIOLINE	R\$ 39,80	R\$ 8.955,00
10	38	frasco	Frasco de plástico coletor biópsia	JP	R\$ 1,70	R\$ 64,60
11	75	Pacote	Gesso comum tipo II (1 kg cada)	ASFER	R\$ 4,07	R\$ 305,25
12	60	Pacote	Gesso pedra tipo III (1 kg cada) ASFER	ASFER	R\$ 4,90	R\$ 294,00
13	150	und	Mercúrio vivo odontológico, peso liquido 100 g	K DENT	R\$ 128,00	R\$ 19.200,00

14	8	jogo	Moldeira plástica autoclavável superior e inferior perfurada (jogo completo para ortodontia)	AG. IND.	R\$ 41,40	R\$ 331,20
15	8	kit	Moldeira Perfurada Adulto de Alumínio, Embalagem com 9 unidades, em alumínio, perfurada.	AG. IND.	R\$ 42,30	R\$ 338,40
16	3750	und	Escova para Adulto	DENTALK	R\$ 0,56	R\$ 2.100,00
17	150	fr	Limalha cps DFL Alloy 1p com 50	NOVA DFL	R\$ 107,63	R\$ 16.144,50
18	450	und	Hidroxido de Calcio P.A. Pó	IODONTOSUL	R\$ 3,91	R\$ 1.759,50
19	450	fr	Ionometro Liquido Restaurador	FGM	R\$ 15,17	R\$ 6.826,50
20	525	fr	Ionometro Po Restaurador	FGM	R\$ 21,62	R\$ 11.350,50
21	4	kit	Moldeira Perfurada Infantil de Alumínio, Embalagem com 6 unidades, em alumínio, perfurada.	AG. IND.	R\$ 32,75	R\$ 131,00
VALOR TOTAL LOTE 16						R\$ 117.000,00
LOTE 18						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	45	und	Papel Carbono Para Articulação, Embalagem com carbono dupla face (azul e vermelho), com 12 unidades.	MAQUIRA	R\$ 1,86	R\$ 83,70
2	375	Rolo	Papel Grau Cirúrgico com filme termoplástico 150 mm x 100 m, ABNT NBR 14990, bobina, gramatura mínima 60 G/M².	PACK CG	R\$ 53,44	R\$ 20.040,00
3	450	Rolo	Papel Grau cirúrgico para esterilização (Rolo de 250 mm x100 m), ABNT NBR 14990, bobina, gramatura mínima 60 G/M².	PACK CG	R\$ 80,88	R\$ 36.396,00
4	4	Caixa	Pasta Endo PTC – gel lubrificante 25g	ASFER	R\$ 1,81	R\$ 7,24
5	75	und	Pasta profilática p/ polimento, frasco c/ 90 gr	MAQUIRA	R\$ 4,77	R\$ 357,75
6	255	und	Pinça clínica para Algodão de Aço inoxidável, Autoclavável, embalagem com 01 unidade.	ABC	R\$ 9,56	R\$ 2.437,80
7	8	und	Pinça Porta Grampo Palmer aço inox (endodontia)	ABC	R\$ 51,69	R\$ 413,52
8	26	und	Placa de Vidro 10mm Liso -retangular.	MAC ARTIGOS	R\$ 8,62	R\$ 224,12
9	60	caixa	Ponta de papel absorvente 1º série caixa com 120 pontas	DENTSPLY	R\$ 23,20	R\$ 1.392,00
10	30	Caixa	Ponta de papel absorvente 2º série caixa com 120 pontas	DENTSPLY	R\$ 23,20	R\$ 696,00
11	30	caixa	Ponta de Papel Absorvente Cellpack Protaper universal niti manual caixa com 72 pontas	DENTSPLY	R\$ 30,57	R\$ 917,10
12	75	caixa	Ponta de papel absorvente nº 35 caixa com 120 pontas	DENTSPLY	R\$ 23,20	R\$ 1.740,00
13	75	caixa	Ponta de papel absorvente nº 40	DENTSPLY	R\$ 23,20	R\$ 1.740,00
14	2	kit	Ponta para Ultrassom Profi Neo (Perio E, Perio Sub, Perio Supra) aço inox	DABI ATLANTE	R\$ 177,02	R\$ 354,04
15	5	und	Ponteira para Profilaxia Universal, Inserto de curto alcance, extrafino,	DABI ATLANTE	R\$ 177,02	R\$ 885,10
16	38	und	Porta agulha Mathieu 14 cm aço inox	ABC	R\$ 41,98	R\$ 1.595,24
17	38	und	Porta agulha Mayo 14 cm aço inoxidável	ABC	R\$ 20,26	R\$ 769,88
18	45	und	Porta amalgama, em plástico	MAQUIRA	R\$ 6,65	R\$ 299,25
19	45	und	Porta matriz Tofflemire, material em aço inox. Embalagem com 1 unidade. Adulto	GOLGRAN	R\$ 24,57	R\$ 1.105,65
20	1	und	Posicionador Radiográfico Autoclavável, adulto, Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida + 1 pote para armazenamento.	MAQUIRA	R\$ 39,99	R\$ 39,99
21	1	und	Posicionador Radiográfico Autoclavável, infantil, Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida + 1 pote para armazenamento.	MAQUIRA	R\$ 39,99	R\$ 39,99
22	30	und	Pote dappen plástico	PREVEN	R\$ 1,99	R\$ 59,70
23	225	fr	Limalha cps DFL Alloy 2p com 50	NOVA DFL	R\$ 131,99	R\$ 29.697,75
24	150	und	Broca de Aço PM N. 700	KG	R\$ 12,14	R\$ 1.821,00
25	150	und	Broca Max Cut 5410060HP	MICRODONT	R\$ 98,62	R\$ 14.793,00
26	150	und	Broca Max Cut 5485060HP	MICRODONT	R\$ 98,62	R\$ 14.793,00
27	45	und	Broca de Acabamento 1112F	MICRODONT	R\$ 1,99	R\$ 89,55
28	45	und	Broca de Acabamento 1190F	MICRODONT	R\$ 1,99	R\$ 89,55
29	45	und	Broca de Acabamento 3195F	MICRODONT	R\$ 1,99	R\$ 89,55
30	45	und	Broca de Acabamento 2135F	MICRODONT	R\$ 1,99	R\$ 89,55
31	45	und	Broca de Acabamento 1093F	MICRODONT	R\$ 1,99	R\$ 89,55
32	45	und	Broca de Acabamento 1016F	MICRODONT	R\$ 1,99	R\$ 89,55
33	45	und	Broca de Acabamento 1111F	MICRODONT	R\$ 1,99	R\$ 89,55
34	45	und	Broca de Acabamento 3118F	MICRODONT	R\$ 1,99	R\$ 89,55
35	45	und	Broca de Acabamento 3368F	MICRODONT	R\$ 1,99	R\$ 89,55
36	4	und	PRP Solução Endodôntica Caixa com 5 tubetes plásticos com 1,0ml cada	FORMULAÇÃO E AÇÃO	R\$ 74,90	R\$ 299,60
37	19	und	Pinça clínica infantil, Aço inoxidável.	GOLGRAN	R\$ 11,12	R\$ 211,28
38	15	und	Régua milimetrada p/ endodontia de alumínio	PREVEN	R\$ 10,89	R\$ 163,35
VALOR TOTAL LOTE 18						R\$ 134.179,00

LOTE 22						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11	kit	KIT ACADÊMICO: 01TURBINA EXTRA TORQUE 605, 01MICROMOTOR INTRAMATIC 181 DB, 01CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068 FG, 01 PEÇA RETA INTRAMATIC 10A.	DABI ATLANTE	R\$ 1.721,00	R\$ 18.931,00
2	450	und	Pinca clínica p/ algodão 317	GOLGRAN	R\$ 10,11	R\$ 4.549,50
3	225	cx	Lima TP Kerr - File 25mm 15 - 40 com 6	DENTPLY	R\$ 42,79	R\$ 9.627,75
4	225	fr	Oxido de Zinco	MAQUIRA	R\$ 3,90	R\$ 877,50
5	75	und	Bandeja 24X18X1,5	MAQUIRA	R\$ 14,70	R\$ 1.102,50
6	8	cx	Kit Calcedor Paiva para endodontia, Kit com 4 unidades. Modelos 1, 2, 3 e 4, autoclavável, de aço inox	GOLGRAN	R\$ 26,90	R\$ 215,20
7	1	kits	Escovódromo Portátil, com 6 pias, é composto por:	D EXPRESS	R\$ 7.196,55	R\$ 7.196,55
			- 6 espelhos com suporte em forma de boca de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água.			
			- 6 placas personalizadas com o nome da Instituição de 49,5x30 cm			
			- 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis.			
			- 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm			
			- 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos.			
- 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco						
- 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.						
VALOR TOTAL LOTE 22						R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 766.188,93

FORNECEDORA: ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP						
CNPJ:						
LOTE 10						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	38	Kits	Calcedor de paiva Kit com 04 nº 01,02,03 e 04, em aço inox (endodontia)	LM	R\$ 22,12	R\$ 840,56
2	15	und	Canula de Sucção Curva 17cm, Embalagem com 1 unidade, aço inox. Autoclavável.	GOLGRAN	R\$ 20,02	R\$ 300,30
3	75	und	Carbono para articulação de uso odontológico. Envelope com 12 tiras de 100 micrometro	PREVEN	R\$ 2,46	R\$ 184,50
4	150	kit	Cimento de hidróxido de cálcio (forrador de dentina), Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.	TECHNEW	R\$ 17,71	R\$ 2.656,50
5	75	cx	Cimento endodôntico obturador contendo hidróxido de cálcio. Embalagem com 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g. val. 02 anos	DENTSPLY	R\$ 102,30	R\$ 7.672,50
6	75	und	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável, Embalagem com 2g	MAQUIRA	R\$ 21,55	R\$ 1.616,25
7	375	cx	Cimento para restauração provisória tipo IRM, Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido	BIODINAMICA	R\$ 21,30	R\$ 7.987,50
8	8	und	Colgadura, Embalagem com 1 haste com 10 pegadores em aço inox	MAC-DENTAL	R\$ 42,90	R\$ 343,20
9	38	und	Colgaduras simples em inox	JON	R\$ 4,62	R\$ 175,56
10	750	pcte	Compressa de Gaze 9 Fios, Não Estéril, Embalagem com 500 unidades. 7,5x7,5cm, Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos.	MB TEXTIL	R\$ 9,47	R\$ 7.102,50
11	48	und	Condensador ward nº 02 aço inox	LM	R\$ 5,04	R\$ 241,92
12	48	und	Condensador ward nº 03 aço inox	LM	R\$ 5,04	R\$ 241,92
13	45	und	Casquete para tração alta (ortodontia)	MORELLI	R\$ 24,46	R\$ 1.100,70
14	38	cx	Cera 7 Lâmina, Embalagem com 18 unidades, Placas macias e flexíveis, Tamanho: 13,5cm (comp.) X 69cm (Larg.) X 1mm	TECHNEW	R\$ 10,98	R\$ 417,24
15	75	cx	Cera Utilidade Rosa, Embalagem com 5 unidades	ASFER	R\$ 12,83	R\$ 962,25
16	225	cx	cera utilidade 225 gr	TECHNEW	R\$ 14,06	R\$ 3.163,50
17	180	fr	Anestésico Topico 12 GR	DFL	R\$ 8,01	R\$ 1.441,80
18	525	cx	Anestésico Odontológico Lidocaina 2% com Vasoconstritor	DLA	R\$ 44,86	R\$ 23.551,50
19	375	und	Bicarbonato de Sódio 200GR	MAQUIRA	R\$ 8,39	R\$ 3.146,25
20	1500	und	Escova Infantil	NOSLIG	R\$ 0,53	R\$ 795,00
21	4	und	Cimento cirúrgico pó 50gr com propriedades de adesão e plasticidade, c/ eugenol e sem amianto	TECHNEW	R\$ 34,64	R\$ 138,56
VALOR TOTAL LOTE 10						R\$ 64.080,00
LOTE 12						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	450	und	Aplicador descartável Microbrush fino 100x (c/100 unidade cada)	ANGELUS	R\$ 9,10	R\$ 4.095,00
2	15	und	Arco endodôntico de plástico articulado esterilizável para uso de lençol de borracha	MAQUIRA	R\$ 9,10	R\$ 136,50
3	30	und	Arco Extra Oral médio (ortodontia)	MORELLI	R\$ 11,65	R\$ 349,50
4	150	cx	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizada caixa com 10 unidades	MAQUIRA	R\$ 25,19	R\$ 3.778,50

5	5	und	Estojo inox com 72 furos 20x10x05 com tampa (endodontia)	FAMI	R\$ 119,96	R\$ 599,80
6	38	cx	Expansor 11 mm 6505007 c/ 10 und cada tipo Morelli (ortodontia)	MORELLI	R\$ 110,00	R\$ 4.180,00
7	38	cx	Expansor 9mm 6505006 c/ 10 und cada tipo Morelli (ortodontia)	MORELLI	R\$ 110,00	R\$ 4.180,00
8	8	und	Descolador de Freer aço inox	LM	R\$ 9,83	R\$ 78,64
9	23	und	Descolador de periosteio Molt aço inox	LM	R\$ 11,20	R\$ 257,60
10	4	und	Descolador Periosteio Kramer-Nevins aço inoxidável	GOLGRAN	R\$ 46,20	R\$ 184,80
11	375	und	Detergente Enzimático, embalagem com 01 litro	KELDRIN	R\$ 20,01	R\$ 7.503,75
12	23	pcte	Elástico ortodôntico ½ extra oral médio com 1.000 unidades	MORELLI	R\$ 8,75	R\$ 201,25
13	30	und	forceps graduado reto n,32	ABC	R\$ 50,15	R\$ 1.504,50
14	30	und	forceps graduado reto n,34	ABC	R\$ 50,15	R\$ 1.504,50
15	30	und	forceps graduado reto n,36	ABC	R\$ 50,15	R\$ 1.504,50
16	26	und	moldeira inox reta	JON	R\$ 11,90	R\$ 309,40
17	26	und	moldeira inox curva	JON	R\$ 11,90	R\$ 309,40
18	34	cx	Tira de Lixa de Aço C/ 12UND	PREVEN	R\$ 6,16	R\$ 209,44
19	34	pct	Tira de Lixa de Poliéster c/ 50	PREVEN	R\$ 1,30	R\$ 44,20
20	38	fr	Adesivo Fotopolimerizavel	MAQUIRA	R\$ 13,99	R\$ 531,62
21	45	und	moldeira inox cuva acentuada	JON	R\$ 11,90	R\$ 535,50
22	4	caixa	NDP Solução Endodôntica Caixa com 5 tubetes plásticos com 1,0ml cada	NDP	R\$ 85,40	R\$ 341,60
VALOR TOTAL LOTE 12						R\$ 32.340,00
LOTE 20						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	und	Resina acrílica incolor 450 gr	CLASSICO	R\$ 88,90	R\$ 1.333,50
2	15	und	Resina acrílica rosa 450 gr	CLASSICO	R\$ 88,90	R\$ 1.333,50
3	15	und	Resina auto – polimerizante incolor 450 gr	CLASSICO	R\$ 68,96	R\$ 1.034,40
4	15	und	Resina auto – polimerizante rosa 450 gr	CLASSICO	R\$ 94,05	R\$ 1.410,75
5	150	und	Resina composta fotopolimerizável cor A-1 (seringa 4gr) tipo Fill Magic	BIODINAMICA	R\$ 9,58	R\$ 1.437,00
6	135	und	Resina composta fotopolimerizável cor A-2 (seringa 4gr) tipo Fill Magic	BIODINAMICA	R\$ 9,58	R\$ 1.293,30
7	225	und	Resina composta fotopolimerizável cor A-3 (seringa 4gr) tipo Fill Magic	BIODINAMICA	R\$ 9,58	R\$ 2.155,50
8	225	und	Resina composta fotopolimerizável Cor A-3,5 (seringa 4gr) tipo Fill Magic	BIODINAMICA	R\$ 9,58	R\$ 2.155,50
9	23	und	Resina composta fotopolimerizável cor B- 2(seringa 4gr) tipo Fill Magic	BIODINAMICA	R\$ 9,58	R\$ 220,34
10	23	und	Resina composta fotopolimerizável cor C- 2 (seringa 4gr) tipoFill Magic	BIODINAMICA	R\$ 9,58	R\$ 220,34
11	113	cx	Cone de Guta Percha Nº 30 com 120 pontas.	TANARI	R\$ 21,90	R\$ 2.474,70
12	113	cx	Cone de Guta Percha Nº45 com 120 pontas.	TANARI	R\$ 21,90	R\$ 2.474,70
13	11	cx	Cone de Guta Percha Nº50 com 120 pontas.	TANARI	R\$ 21,90	R\$ 240,90
14	75	cx	Cone de Guta Percha R 7 com 120 pontas	TANARI	R\$ 20,86	R\$ 1.564,50
15	225	cx	Cone de Guta Percha R 8 com 120 pontas	TANARI	R\$ 20,86	R\$ 4.693,50
16	113	cx	Cone secundário F com 120 pontas.	TANARI	R\$ 21,31	R\$ 2.408,03
17	113	cx	Cone secundário FM com 120 pontas.	TANARI	R\$ 21,31	R\$ 2.408,03
18	113	cx	Cone secundário M com 120 pontas.	TANARI	R\$ 21,31	R\$ 2.408,03
19	113	cx	Cone secundário MF com 120 pontas.	TANARI	R\$ 21,31	R\$ 2.408,03
20	450	und	Creme dental de 50 gramas com flúor.	ICEFRESH	R\$ 0,89	R\$ 400,50
21	225	pcte	Cunha Anatômica Colorida de Madeira, Embalagem com 100 unidades, com 5 tamanhos codificados por cores	SSPLUS	R\$ 7,70	R\$ 1.732,50
22	90	unid	Curativo alveolar alvelostesim, frasco com 20g	BIODINAMICA	R\$ 19,45	R\$ 1.750,50
23	23	und	Cureta Mc Call 13/14, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	LM	R\$ 7,07	R\$ 162,61
24	23	und	Cureta Mc Call 17/18, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	LM	R\$ 7,07	R\$ 162,61
25	15	und	Cureta longa para pulpotomia nº 03 em inox.	LM	R\$ 5,04	R\$ 75,60
26	75	und	Cureta para dentina nº 11 aço inox.	LM	R\$ 5,04	R\$ 378,00
27	75	und	Cureta para dentina nº 14 aço inox.	LM	R\$ 5,04	R\$ 378,00
28	63	und	Cureta para dentina nº 17 aço inox.	LM	R\$ 5,04	R\$ 317,52
29	63	und	Cureta para pulpotomia nº 03 aço inox.	LM	R\$ 5,04	R\$ 317,52
30	75	und	Cureta Perio Gracey 11/12, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	LM	R\$ 8,00	R\$ 600,00
21	75	und	Cureta Perio Gracey 13/14, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	LM	R\$ 8,00	R\$ 600,00
32	75	und	Cureta Perio Gracey 5/6, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	LM	R\$ 8,00	R\$ 600,00

33	75	und	Cureta Perio Gracey 7/8, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	LM	R\$ 8,00	R\$ 600,00
34	75	und	Cureta tipo Maccal 1/10 (foice) aço inox.	LM	R\$ 8,00	R\$ 600,00
35	225	kit	Kit Para Polimento de Resina	MICRODONT	R\$ 27,50	R\$ 6.187,50
36	300	cx	Disco de Feltro para Polimento cx c 24	JON	R\$ 23,34	R\$ 7.002,00
37	525	und	Oculos de Proteção	SSPLUS	R\$ 4,19	R\$ 2.199,75
38	525	und	Lubrificante em Spray	MAQUIRA	R\$ 11,19	R\$ 5.874,75
39	45	und	Sonda Universal N° 5	LM	R\$ 6,13	R\$ 275,85
40	75	und	Cureta tipo Maccal 11/12 (foice) aço inox	LM	R\$ 7,07	R\$ 530,25
VALOR TOTAL LOTE 20						R\$ 64.420,00
LOTE 24						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	75	und	Esculpidor Holleback, Embalagem com 1 unidade, Aço inox. Autoclavável.	LM	R\$ 5,04	R\$ 378,00
2	150	und	Fixador radiográfico 475 ml	CARESTREAM	R\$ 14,42	R\$ 2.163,00
3	375	und	Flúor gel (200 ml) vários sabores	BIODINAMICA	R\$ 5,40	R\$ 2.025,00
4	38	und	Fórceps adulto nº1 aço inox	ABC	R\$ 48,65	R\$ 1.848,70
5	38	und	Fórceps adulto nº150 aço inox	ABC	R\$ 48,65	R\$ 1.848,70
6	38	und	Fórceps adulto nº16 aço inox	ABC	R\$ 48,65	R\$ 1.848,70
7	38	und	Fórceps adulto nº17 aço inox	ABC	R\$ 48,65	R\$ 1.848,70
8	38	und	Fórceps adulto nº18L aço inox	ABC	R\$ 48,65	R\$ 1.848,70
9	38	und	Fórceps adulto nº18R aço inox	ABC	R\$ 48,65	R\$ 1.848,70
10	38	und	Fórceps adulto nº203 aço inox	ABC	R\$ 48,65	R\$ 1.848,70
11	38	und	Fórceps adulto nº69 aço inox	ABC	R\$ 48,65	R\$ 1.848,70
12	53	und	Formocresol, frasco com 10 ml.	BIODINAMICA	R\$ 3,96	R\$ 209,88
13	8	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 00 aço inox	GOLGRAN	R\$ 11,66	R\$ 93,28
14	8	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 14 aço inox	GOLGRAN	R\$ 11,66	R\$ 93,28
15	8	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 14ª aço inox	GOLGRAN	R\$ 11,66	R\$ 93,28
16	8	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 207 aço inox	GOLGRAN	R\$ 12,29	R\$ 98,32
17	8	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 208 aço inox	PRISMA	R\$ 11,66	R\$ 93,28
18	8	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 210 aço inox	GOLGRAN	R\$ 11,66	R\$ 93,28
19	8	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 211 aço inox	GOLGRAN	R\$ 11,66	R\$ 93,28
20	225	cx	Agulha Gengival Descartavel Curta C/100	INJEX	R\$ 28,73	R\$ 6.464,25
21	450	und	Banda Matriz de Aço Inox 0,05	PREVEN	R\$ 1,08	R\$ 486,00
22	450	und	Banda Matriz de Aço Inox 0,07	PREVEN	R\$ 1,26	R\$ 567,00
23	150	cx	Lima Hedstroem 25mm 15-40 c/6	INJECTA	R\$ 20,74	R\$ 3.111,00
24	11	und	Grampo para isolamento endodôntico nº 26 aço inox	GOLGRAN	R\$ 11,66	R\$ 128,26
VALOR TOTAL LOTE 24						R\$ 30.979,99
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 191.819,99

FORNECEDORA: CENTERMÉDICA						
CNPJ: 05.443.348/0001-77						
LOTE 08						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	23	und	Broca carbide 1558	MICRODONT	R\$ 66,50	R\$ 181,70
2	300	und	Broca carbide cirúrgica nº 700L tronco-cônica dentada longa para alta rotação	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 1.434,00
3	360	und	Broca carbide cirúrgica nº 702L tronco-cônica dentada para alta rotação	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 1.720,80
4	75	und	Broca de baixa rotação Esférica nº12	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 357,75
5	45	und	Broca endo Z	ANGELUS	R\$ 66,50	R\$ 1.332,00
6	1125	und	Brocas diamantadas nº 1012	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 1.901,25
7	1125	und	Brocas diamantadas nº 1013	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 1.901,25
8	1125	und	Brocas diamantadas nº 1014	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 1.901,25
9	1125	und	Brocas diamantadas nº 1015	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 1.901,25
10	1125	und	Brocas diamantadas nº1011	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 1.901,25
11	375	und	Brocas diamantadas nº3068	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 633,75

12	225	und	Brocas diamantadas nº3069	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 380,25
13	225	und	Brocas diamantadas nº3113	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 380,25
14	450	und	Brocas diamantadas nº3118F	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 760,50
15	450	und	Brocas diamantadas nº3168F	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 760,50
16	750	und	Brocas diamantadas nº3195F	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 1.267,50
17	60	und	Brocas gattesgliden nº2	DENTSPLY	R\$ 66,50	R\$ 1.071,00
18	150	und	Brocas gattesgliden nº3	DENTSPLY	R\$ 66,50	R\$ 2.677,50
19	60	und	Brocas gattesgliden nº4	DENTSPLY	R\$ 66,50	R\$ 1.071,00
20	525	und	broca carbide Cirurgica Fgc n 702	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 2.509,50
21	525	und	Bandeja Inox 22x12x1,0cm	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 7.323,75
22	8	und	Brocas maxicut nº 1509	AMERICA	R\$ 66,50	R\$ 532,00
VALOR TOTAL LOTE 08						R\$ 33.900,00
LOTE 09						
ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	und	Broca carbide 1558	MICRODONT	R\$ 7,70	R\$ 53,90
2	100	und	Broca carbide cirúrgica nº 700L tronco-cônica dentada longa para alta rotação	FAVA	R\$ 4,78	R\$ 478,00
3	120	und	Broca carbide cirúrgica nº 702L tronco-cônica dentada para alta rotação	FAVA	R\$ 4,78	R\$ 573,60
4	25	und	Broca de baixa rotação Esférica nº12	FAVA	R\$ 4,78	R\$ 119,50
5	15	und	Broca endo Z	ANGELUS	R\$ 29,60	R\$ 444,00
6	375	und	Brocas diamantadas nº 1012	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 633,75
7	375	und	Brocas diamantadas nº 1013	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 633,75
8	375	und	Brocas diamantadas nº 1014	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 633,75
9	375	und	Brocas diamantadas nº 1015	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 633,75
10	375	und	Brocas diamantadas nº1011	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 633,75
11	125	und	Brocas diamantadas nº3068	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 211,25
12	75	und	Brocas diamantadas nº3069	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 126,75
13	75	und	Brocas diamantadas nº3113	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 126,75
14	150	und	Brocas diamantadas nº3118F	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 253,50
15	150	und	Brocas diamantadas nº3168F	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 253,50
16	250	und	Brocas diamantadas nº3195F	FAVA	R\$ 1,69	R\$ 422,50
17	20	und	Brocas gattesgliden nº2	DENTSPLY	R\$ 17,85	R\$ 357,00
18	50	und	Brocas gattesgliden nº3	DENTSPLY	R\$ 17,85	R\$ 892,50
19	20	und	Brocas gattesgliden nº4	DENTSPLY	R\$ 17,85	R\$ 357,00
20	175	und	broca carbide Cirurgica Fgc n 702	FAVA	R\$ 4,78	R\$ 836,50
21	175	und	Bandeja Inox 22x12x1,0cm	FAVA	R\$ 19,80	R\$ 3.465,00
22	2	und	Brocas maxicut nº 1509	AMERICA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL LOTE 09						R\$ 12.280,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 46.180,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 16 de agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a publicação da diária do servidor JHENMERSON KEITY RODRIGUES FERRAIS, publicada no diário Nº 1380 - 04 DE AGOSTO DE 2017, já que não houve o deslocamento do mesmo.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ECIO LUIZ DA SILVA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 17.08.2017 á 18.08.2017
Localidade: PALMAS - TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 750,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 23.08.2017 á 25.08.2017
Localidade: PALMAS - TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Port. nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUISA MEDEIROS AZAMBUJA RODRIGUES, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 375,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 17.08.2017 á 18.08.2017
Localidade: PALMAS – TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Port. nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIANA PEREIRA SANTOS, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 375,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 17.08.2017 á 18.08.2017
Localidade: PALMAS – TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Port. nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de NATHALIA GERMANOS DA SILVA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 17.08.2017 á 18.08.2017
Localidade: PALMAS – TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Port. nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de TAMARA LOPES FARIAS, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 375,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 17.08.2017 á 18.08.2017
Localidade: PALMAS – TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Port. nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO ARAGUAÍNA - TICANTINS

PORTARIA Nº: 006 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: IVANILDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 15472497 e EUDARCIA SILVA BARROS, matrícula nº 15464483 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 17/2017.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
05/2017	ESTRATÉGIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME
	CNPJ: 03.908.897/0001-44

OBJETO: Prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitido os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. Registro de funcionários pela CLT, elaboração de folha de pagamento e impostos inerentes à folha de pagamento. Rescisão dos registros de funcionários quando necessário.

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ELIZABETH ALVES CARVALHO, em Araguaína – Estado do Tocantins aos 16 DE AGOSTO DE 2017.

VÂNIA COELHO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 17/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Elizabeth Alves Carvalho CONTRATADA: Estratégia Contábil Sociedade Simples LTDA – ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017
OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 16 de agosto de 2017

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

**CRECHE MUNICIPAL JOSÉ XAVIER
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO Nº 33/2017
CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER
CONTRATADOS: SILVA & SILVA CONTABILIDADE E CONSULTORIA - ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017
OBJETO: Prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declaração que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitido os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. Serviços de Recursos Humanos/ Departamento de pessoal, incluindo: Elaboração de contratos, Folha de pagamento, recibo de pagamento, FGTS, INSS, rescisões e demais obrigações relativos ao pessoal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, Tocantins, 01 de agosto de 2017.

Publique-se

MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA
ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER
PRESIDENTE

**ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM CORNELIO CHIZZINI
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO Nº 035/2017
CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM CORNELIO CHIZZINI CONTRATADOS: SILVA & SILVA CONTABILIDADE E CONSULTORIA -ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017
OBJETO: Prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declaração que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitido os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. Serviços de Recursos Humanos/ Departamento de pessoal, incluindo: Elaboração de contratos, Folha de pagamento, recibo de pagamento, FGTS, INSS, rescisões e demais obrigações relativos ao pessoal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017
VALOR TOTAL: 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, Tocantins, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA
PRESIDENTE

**ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
ARAGUAÍNA – TOCANTINS**

ERRATA

Na Portaria nº 008/2017 de 03 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 1379 de 03 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO o erro material na digitação da respectiva Portaria acima citada e a necessidade de retificar:

Onde se lê:
Portaria nº 008/2017

Leia-se:
Portaria nº 011/2017

Araguaína - TO, 16 de Agosto de 2017.

Publique-se

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

**ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO. DATA: 16/08/2017

PORTARIA Nº. 006/2017

O presidente da Associação de Apoio da Escola Paroquial São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Marcos Aurélio Arantes Lima, Celina Maria de Jesus, Marivony Pires Pereira e Iranete de Castro Sobrinho, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidelgardo Sisnando da Conceição, Honeque Luz da Silva, Iramar dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Morais, Paulo Frank da Costa Sousa,

Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira, Ydney Fragoso da Silva, para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Tânia Maria do Nascimento Duarte
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, torna público que realizará na Escola Municipal William Castelo Branco Martins, localizada na Rua Estrela do Oriente, nº 425- Parque Sonhos Dourados- Araguaína – TO, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Processo nº. : 045/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESCOLA.

Abertura: 30/08/2017 às 14 h

Telefone (63) 3415-1707

E-mail: wcbmartins@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 11 de agosto de 2017.

Alessandra Reis de Queiroz Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº 069/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres Escola Mul. William C.B. Martins CONTRATADA: Mira Segurança Eletrônica Ltda
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017

OBJETO: do Serviço de Monitoramento Eletrônico de alarme em sua central, com o auxílio do equipamento cedido em comodato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 01/08/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Agosto de 2018.

Publique-se

Silvia Marques da Silva Sampaio
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 044 /SMF, EM 16 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA, matrícula nº 3556400, fiscal de tributos, 07 (sete) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme certidão de óbito, nos termos do artigo 103, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.323/1993, com efeitos retroativos a 13/08.2017, conforme requerimento do colaborador.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Processo nº: 2474.0003232 / 2016

Protocolo nº: 31996 / 2016

Interessada: Josiane Rodrigues Ramos de Oliveira

Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1618 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 6309 (fls. 02 a 04);

Considerando o disposto na Certidão nº 70/2016 que localizou Execução Fiscal extinta em relação aos tributos dos anos de 2006 e 2008 (fl. 05);

Considerando a confecção do Parecer nº 1520/2017, cuja opinião foi favorável ao pedido da interessada (fls. 15 a 17);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2006 a 2009, ante a confirmação de inexistência de nova causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000733 / 2016

Protocolo nº: 27353/ 2016

Interessado: José Humberto Lúcio de Freitas

Assunto: Correção e Atualização Cadastral

DESPACHO Nº 1619 / GAB – 2017

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado (fls. 02 a 07);

Considerando o disposto no Relatório nº 641/2016, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda (fl. 10);

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1529/2017 (fls. 11 e 12), cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

Autorizar a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer

cobrança eventualmente realizada em desfavor do Sr. JOSE HUMBERTO LUCIO DE FREITAS, desde que devidamente correlacionada ao imóvel nº 41722, assim como protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais ajuizados, ocasião em que posterior e imediatamente os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0005719 / 2015
Protocolo nº: 22689 / 2015
Interessado: Jaime Resplandes dos Santos
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1620 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 9835 (fls. 02 a 05);

Considerando o disposto na Certidão nº 701/2016 que localizou Execução Fiscal ativa em relação aos tributos dos anos de 2004 a 2006 (fl. 07);

Considerando a confecção do Parecer nº 1525/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2001 a 2003, ante a confirmação de inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, bem como NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2004 a 2006, ante a confirmação de existência de execução fiscal em curso, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0004880 / 2016
Protocolo nº: 35594 / 2016
Interessado: Alidío José Braz
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1621 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 19920 (fls. 02 a 06);

Considerando o disposto na Certidão nº 160/2016 que localizou Execução Fiscal extinta em relação aos tributos dos anos de 2002 e 2003 (fl. 08);

Considerando a confecção do Parecer nº 1493/2017 (fls. 12 a 14), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 1992 a 2000, 2002, 2003 e 2009, ante a confirmação de inexistência de nova causa suspensiva ou

interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0005467 / 2016
Protocolo nº: 36840 / 2016
Interessado: Francisco Albery Fernandes Barros
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1622 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 9672 (fls. 02 a 04);

Considerando o disposto na Certidão nº 267/2016 que não localizou Execução Fiscal em relação aos tributos dos anos de 2007 e 2009 (fl. 05);

Considerando a confecção do Parecer nº 1494/2017 (fls. 07 a 09), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2007 e 2009, ante a confirmação de inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003454 / 2016
Protocolo nº: 32396 / 2016
Interessada: Maria Rita Santos da Rocha
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1623 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 44512 (fls. 02 a 05);

Considerando o disposto na Certidão nº 43/2017 que localizou Execução Fiscal extinta em relação ao tributo do ano de 2008 (fl. 06);

Considerando a confecção do Parecer nº 1496/2017, cuja opinião foi favorável ao pedido da interessada (fls. 11 a 13);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2008 e 2009, ante a confirmação de inexistência de nova causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003809 / 2016
Protocolo nº: 33245 / 2016
Interessado: Alverino Cremasco
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1624 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 29646 (fls. 02 a 05);

Considerando o disposto na Certidão nº 138/2016 que localizou Execução Fiscal ativa em relação aos tributos dos anos pleiteados (fl. 07);

Considerando a confecção do Parecer nº 1527/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião foi desfavorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2004 a 2006, ante a existência de execução fiscal em curso, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0004937 / 2016
Protocolo nº: 35688 / 2016
Interessada: Anita Alves de Jesus Alencar
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1625 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 34137 (fls. 02 a 05);

Considerando o disposto na Certidão nº 130/2016 que localizou Execução Fiscal extinta em relação ao tributo do ano de 2008 (fl. 06);

Considerando a confecção do Parecer nº 1495/2017, cuja opinião foi favorável ao pedido da interessada (fls. 11 a 13);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2005, 2006 e 2008 a 2010, ante a confirmação de inexistência de nova causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003426 / 2016
Protocolo nº: 32346 / 2016
Interessada: Francisco Bezerra Alves
Assunto: Correção e Atualização Cadastral

DESPACHO Nº 1626 / GAB – 2017

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado (fls. 02 a 10);

Considerando o disposto no Relatório nº 800/2016, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda (fl. 15);

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1528/2017 (fl. 16 e 17), cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer cobrança eventualmente realizada em desfavor do Sr. FRANCISCO BEZERRA ALVES, desde que devidamente correlacionada à inscrição nº 23969, ocasião em que os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003477 / 2016
Protocolo nº: 32454 / 2016
Interessada: Maria Aparecida Fialho
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1627 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 7517 (fls. 02 a 07);

Considerando o disposto na Certidão nº 29/2017 que localizou Execução Fiscal ativa em relação aos tributos dos anos de 2004 a 2006 (fl. 08);

Considerando a confecção do Parecer nº 1521/2017, cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido da interessada (fls. 12 a 14);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 1992 a 2003 e 2009, bem como NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2004 a 2006 e 2008, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003517 / 2016
Protocolo nº: 32534 / 2016
Interessada: Cecy Dias Amorim
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1628 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 56307 (fls. 02 a 07);

Considerando o disposto na Certidão nº 24/2017 que localizou Execução Fiscal extinta em relação ao tributo do ano de 2007 (fl. 08);

Considerando a confecção do Parecer nº 1522/2017, cuja opinião foi favorável ao pedido da interessada (fls. 11 a 13);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 1994 a 2003, 2007 e 2009, ante a confirmação de inexistência de nova causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009932 / 2014
Protocolo nº: 13219 / 2014
Interessado: João Pereira de Sousa
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1629 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 22276 (fls. 02 a 04);

Considerando o disposto na Certidão nº 698/2015 que localizou Execução Fiscal extinta em relação aos tributos dos anos de 2008 (fl. 06);

Considerando a confecção do Parecer nº 1497/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2008 e 2009, ante a confirmação de inexistência de nova causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000499 / 2016
Protocolo nº: 26881 / 2016
Interessado: Espólio de Mauro Cardoso dos Santos
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1630 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 3243 (fls. 02 a 07);

Considerando o disposto na Certidão nº 792/2016 que localizou Execução Fiscal extinta em relação aos tributos dos anos de 2007 e 2008 (fl. 08);

Considerando a confecção do Parecer nº 1523/2017 (fls. 14 a 16), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2007 e 2008, ante a confirmação de inexistência de nova causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0004298 / 2015
Protocolo nº: 20288 / 2015
Interessado: João Batista Pereira do Nascimento
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1631 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 7874 (fls. 01 a 04);

Considerando o disposto na Certidão nº 454/2015 que não localizou Execução Fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados (fl. 06);

Considerando a confecção do Parecer nº 1524/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2001 a 2003 e 2009, ante a confirmação de inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0006405 / 2015
Protocolo nº: 23904 / 2015
Interessada: Antonia Barbosa de Melo
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1632 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 1249 (fls. 02 a 05);

Considerando o disposto na Certidão nº 762/2016 que localizou Execução Fiscal extinta em relação aos tributos dos anos de 2004 a 2006 (fl. 06);

Considerando a confecção do Parecer nº 1498/2017, cuja opinião foi favorável ao pedido da interessada (fls. 09 a 11);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2002, 2004, 2005 e 2006, ante a confirmação de inexistência de nova causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009988 / 2014
Protocolo nº: 13296 / 2014
Interessado: Elizeu Francisco Nascimento
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1633 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 6246 (fls. 02 a 04);

Considerando o disposto na Certidão nº 802/2016 que localizou Execução Fiscal ativa em relação aos tributos dos anos de 1992 a 2000 (fl. 06);

Considerando a confecção do Parecer nº 1526/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 2004 a 2006 e 2009, ante a confirmação de inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, bem como NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos exercícios de 1992 a 2000, ante a confirmação de existência de execução fiscal em curso, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0005739 / 2015
Protocolo nº: 22718 / 2015
Interessado: Antonio Carlos Machado
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1634 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando o disposto na Certidão nº 731/2016 que localizou Execução Fiscal extinta em relação aos tributos incidentes sobre o imóvel 28883 nos exercícios de 2004 a 2006 (fl. 09);

Considerando a confecção do Parecer nº 1499/2017 (fls. 12 a 14), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre: a) o imóvel nº 28876, relativo aos exercícios de 1998 a 2003, 2009 e 2010; b) o imóvel nº 28883, relativo

aos exercícios de 2000, 2003 a 2006, 2009 e 2010; ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001341 / 2016
Protocolo nº: 28528 / 2016
Interessado: Maria dos Santos Oliveira
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1635 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 34659 (fls. 02 a 05);

Considerando o disposto na Certidão nº 822/2016 emitida pela Procuradoria do Município (fl. 06), que localizou Execução Fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1486/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 1999 a 2006, 2008, 2009 e 2010, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000786 / 2016
Protocolo nº: 27457 / 2016
Interessado: Maria de Lourdes Mourão e Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1636 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 35867 (fls. 02 a 04);

Considerando o disposto na Certidão nº 807/2016 emitida pela Procuradoria do Município (fl. 07), certificando a existência de Processos de Execução Fiscal em tramite;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1485/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do interessado, notadamente em relação aos débitos alcançados pelo instituto da prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 1992 a 2000 e 2008, 2009 e 2010, bem como, NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 2001 a 2006, ocasião em que

o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0006977 / 2015
Protocolo nº: 24833 / 2015
Interessado: Enelito Gomes Baião
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1637 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 29687 (fls. 02 a 05);

Considerando o disposto na Certidão nº 766/2016 emitida pela Procuradoria do Município (fl. 07), que localizou Execução Fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1490/2017 (fls. 11 a 13), cuja opinião foi favorável ao pedido;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 1992 a 2006, 2008 e 2009, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001279 / 2015
Protocolo nº: 15759 / 2015
Interessado: Emival Ferreira do Santos
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1638 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 37053 (fls. 02 e 03);

Considerando o disposto na Certidão nº 728/2016 emitida pela Procuradoria do Município (fl. 06), que localizou Execução Fiscal ativa e extinta;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1491/2017 (fls. 11 a 13), cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido, notadamente em relação aos débitos alcançados pelo instituto da prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 2001 a 2006 e 2009, bem como NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo ao exercício de 2008 ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0007224 / 2015
Protocolo nº: 25756 / 2015
Interessado: José Maria Batista da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1639 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 28532 (fls. 01 a 03);

Considerando o disposto na Certidão n.º 506/2016 (fl. 06) emitida pela Procuradoria do Município, certificando a existência de Processo de Execução Fiscal em tramite;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1483/2017 (fls. 11 a 13), cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do interessado, notadamente em relação aos débitos alcançados pelo instituto da prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 2003 a 2006 e 2008, 2009 e 2010, bem como, NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 1992 a 2000, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0006123 / 2015
Protocolo nº: 23401 / 2015
Interessado: André Alves da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1640 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 4855 (fls. 02 a 04);

Considerando o disposto na Certidão nº 660/2016 emitida pela Procuradoria do Município (fl. 06), que localizou Execução Fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1489/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 1995 a 2000, 2004, 2005, 2006, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0006516 / 2015
Protocolo nº: 24107 / 2015
Interessado: Carlos Augusto Santos Soares
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1641 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 4339 (fls. 02 a 04);

Considerando o disposto na Certidão nº 847/2016 emitida pela Procuradoria do Município (fl. 07), que localizou Execução Fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1488/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 2001 a 2006 e 2009, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0006895 / 2015
Protocolo nº: 24767 / 2015
Interessado: Maria de Fátima Pereira Ramos
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1642 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 23235 (fls. 02 a 04);

Considerando o disposto na Certidão n.º 782/2016 (fl. 07) emitida pela Procuradoria do Município, certificando a existência de Processo de Execução Fiscal em tramite;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1482/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do interessado, notadamente em relação aos débitos alcançados pelo instituto da prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo ao exercício de 2009, bem como, NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo ao exercício de 2003, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0007012 / 2015
Protocolo nº: 25030 / 2015
Interessado: Maria de Jesus Xavier dos Santos
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1643 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 43379 (fls. 02 a 04);

Considerando o disposto na Certidão nº 780/2016 emitida pela Procuradoria do Município (fl. 06), que localizou Execução Fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1487/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2009, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0005192 / 2015
Protocolo nº: 21723 / 2015
Interessado: José Arimateia Ferreira Rocha
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1644 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 1930 e 35741 (fls. 01 a 03);

Considerando o disposto na Certidão n.º 690/2015 (fl. 06) emitida pela Procuradoria do Município;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1484/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 1992 a 2000, 2004, 2005 e 2006 do imóvel de nº 1930, bem como, dos exercícios 1992 a 2003 do imóvel nº 35741, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0005702 / 2016
 Protocolo nº: 37320 / 2016
 Interessado: Francisco dos Santos Lima
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO N.º 1650 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 12024 (fls. 02 a 05);

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município (fl. 07), que localizou Execução Fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer n.º 1492/2017 (fls. 11 a 13), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos exercícios de 1993 a 2006, 2009 e 2010, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0002689 / 2017
 Protocolo nº: 43294 / 2017
 Interessado: JBS S/A
 Assunto: Isenção - Taxa

DESPACHO N.º 1647 / GAB – 2017

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02 a 52);

Considerando a confecção do Parecer n.º 1480/2017 (fls. 53 a 55), cuja opinião foi favorável ao pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA (Taxa de Licença para Funcionamento) pleiteada pela empresa JBS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.916.265.0096-20, ora situada na Quadra nº 36 (área unificada) da Avenida Rio Bandeira, integrante do Loteamento “Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA – 2ª Etapa, nos termos da Lei Municipal nº 1.156/92, a partir de 07 de abril de 2010, para tanto devendo o processo ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000441/2015
 Protocolo n.º: 25197/2015
 Interessado: Maria de Fatima Carvalho
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO N.º 1656/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando a Certidão nº 194/2017 (fl. 08) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1505/2017 (fls.09 a 11), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel de inscrição nº 493, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000199/2015
 Protocolo n.º: 23758/2015
 Interessado: Maria Batista dos Reis Silva
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO N.º 1657 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 76/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1506/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 2927, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000151/2015
 Protocolo n.º: 23110/2015
 Interessado: Maria Ana de Jesus Pereira
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO N.º 1658 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 04);

Considerando a Certidão nº 190/2017 (fl.06) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1507/2017 (fls. 07 a 09), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 56218, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000126/2015
Protocolo n.º: 22795/2015
Interessado: Maria Izabel da Conceição
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1659/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 190/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1508/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 649693, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000136/2016
Protocolo n.º: 27693/2015
Interessado: Maria Vieira de Sousa
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1660/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando a Certidão nº 187/2017 (fl. 08) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1560/2017 (fls.09 a 11), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel de inscrição nº 30861, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000121/2016
Protocolo n.º: 27456/2015
Interessado: Maria de Lourdes Mourão e Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1661/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 186/2017 (fl. 07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1561/2017 (fls.08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel de inscrição nº 35867, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000149/2016
Protocolo n.º: 27840/2016
Interessado: Maria Helena Felix Ayres
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1662/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 185/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1511/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 18489, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.0003651/2015
Protocolo n.º: 19331/2015
Interessado: Rildo Alves do Carmo
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1663/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 04);

Considerando a Certidão nº 62/2017 (fl.06) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1504/2017 (fls. 07 a 09), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 42036, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.0000310/2016
Protocolo n.º: 26577/2016
Interessado: Regina Keila da Silva Freitas
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1664/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 71/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1513/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 864, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000462/2015
Protocolo n.º: 25407/2016
Interessado: Rosirene Sousa Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1665/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 70/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1514/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 56308, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000032/2016
Protocolo n.º: 26271/2016
Interessado: Raimundo Nonato C. Rodrigues
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1666 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 69/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1515/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 4342, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0004084/2015
 Protocolo n.º: 19968/2015
 Interessado: Maria de Nazaré Cardoso Natividade
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1667 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 195/2017 (fl. 07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1516/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel n. 11307, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0004204/2015
 Protocolo n.º: 20154/2015
 Interessado: Maria Helena Pereira Lima
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1668 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 192/2017 (fl. 07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1516/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel n. 42893, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.0004275/2015
 Protocolo n.º: 20250/2015
 Interessado: Maria Leonilda de Jesus Conceição
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1669/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 07);

Considerando a Certidão nº 189/2017 (fl. 09) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1518/2017 (fls. 10 a 12), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel de inscrição nº 41937, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.220.493.0000028/2015
 Protocolo n.º: 21321/2015
 Interessado: Rita Rocha dos Santos
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1670/GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando as Certidões nº 60 e 61/2017 (fls. 08 e 09) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1519/2017 (fls. 10 a 12), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre os imóveis n. 47910 e 44881, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ALESSANDRA SILVA MARRA, ENFERMEIRA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 180,00(cento e oitenta reais) para participar da reunião da CIR de agosto/setembro 2017.

Período: 04/09/2017 a 05/09/2017

Local: Wanderlândia

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de FRANCITÂNIO BARBOSA DE ARAUJO, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00(sessenta e cinco reais) para levar servidores do Cerest, onde os mesmos realizaram atividades de educação permanente e pesquisa em saúde do trabalhador.

Período: 01/09/2017

Local: Caju Manso

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de FRANCITÂNIO BARBOSA DE ARAUJO, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00(sessenta e cinco reais) para levar servidores do Cerest, onde os mesmos realizaram atividades de educação permanente e pesquisa em saúde do trabalhador.

Período: 18/08/2017

Local: Caju Manso

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de FRANCITÂNIO BARBOSA DE ARAUJO, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 225,00(Duzentos e vinte e cinco reais) para levar servidores para participar do I Encontro Estadual do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, em Palmas.

Período: 21/06/2017 a 22/06/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de FRANCITÂNIO BARBOSA DE ARAUJO, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00(sessenta e cinco reais) para levar servidores do Cerest, onde os mesmos realizaram atividades de educação permanente e pesquisa em saúde do trabalhador.

Período: 28/08/2017

Local: Caju Manso

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de IVONILDO RODRIGUES MARTINS, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 225,00 para levar servidores para participar de uma reunião da comissão intersecretorial de saúde do trabalhador.

Período: 22/08/2017 a 23/08/2017

Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, ASSESSORA TECNICA V, da Secretaria Municipal de Saúde na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 180,00(cento e oitenta reais) para participar da reunião da CIR de Agosto/Setembro-Curso de Elaboração e Construção dos Instrumentos de Gestão com ênfase e, programação anual de saúde.

Período: 04/09/2017 a 05/09/2017

Local: Wanderlândia

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

FUNAMC

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da portaria nº 071/2017 de 09 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor, Sthayner Carlos de Sousa, matrícula nº 15478144, para exercer a função de Responsável pelo o Almoxarifado Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem recebimento de qualquer vencimento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port. Nº 071/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 119/2017.

Araguaína/TO, 14 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora comissionada Mísia Mônica Resplandes Farias do cargo em comissão de Assessora de Comunicação com lotação junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo, conforme Requerimento de Exoneração do cargo em comissão em 14 de agosto de 2017, sendo a exoneração com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2017 para posse da mesma no cargo de provimento efetivo de Técnico de Defesa Social e Segurança Penitenciária do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins do Estado do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido a partir do dia 31 de agosto de 2017, a servidora comissionada MÍSIA MÔNICA RESPLANDES FARIAS, matrícula nº 1065846, inscrita no CPF nº 850.879.471-15 do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo deste Poder Legislativo, nomeada através da Portaria nº 107/2017 em 08 de junho de 2017 com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de agosto de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PORTARIA Nº 120/2017 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“Estabelece normas de funcionamento da Câmara Municipal de Araguaína - TO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como previstas na Lei Orgânica do Município de Araguaína e no Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a competência Regimental do presidente do Legislativo Municipal, quanto às normas de funcionamento da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a posse dos concursados deste Poder Legislativo, o que aumentou o quadro de efetivo desta Casa;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de alguns departamentos da Câmara Municipal de Araguaína funcionar em período integral, a fim de melhor atender a população, e coincidir seu atendimento com os demais órgãos do município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer que o horário de funcionamento do protocolo e da secretaria da Câmara Municipal de Araguaína – TO será de Segunda a Sexta-feira das 07h30min às 18h00min horas.

Parágrafo único. Os demais setores desta Casa Legislativa terão o funcionamento de Segunda a Sexta-feira das 07h30min às 13h30min horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. É revogada a portaria nº 005/2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO